



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



**RAFAELA LIRIO SOTERO**

**O PROCESSO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO DO CONTRATO  
ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA, ENSINO - SAÚDE: PROMOVENDO A  
INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS /  
ESPÍRITO SANTO**

**VITÓRIA-ES  
2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



**RAFAELA LIRIO SOTERO**

**O PROCESSO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO DO CONTRATO  
ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA, ENSINO - SAÚDE: PROMOVENDO A  
INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS /  
ESPÍRITO SANTO**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.**

**Orientador Prof. Dr. Bruno Henrique Fiorin**

**VITÓRIA-ES**

**2021**

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

S717p Sotero, Rafaela Lirio, 1995-  
O processo de adesão e pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública, Ensino-Saúde: : promovendo a integração ensino serviço no município de São Mateus / Espírito Santo / Rafaela Lirio Sotero. - 2021.  
131 f. : il.

Orientador: Bruno Henrique Fiorin.  
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Gestão Pública. 2. Contratos. 3. Administração dos serviços de saúde. 4. Integração na educação. I. Fiorin, Bruno Henrique. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 35

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



**RAFAELA LIRIO SOTERO**  
**O PROCESSO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO DO CONTRATO**  
**ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA, ENSINO - SAÚDE:**  
**PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENSINO – SAÚDE NO MUNICÍPIO**  
**DE SÃO MATEUS / ESPÍRITO SANTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Aprovado em 26 de agosto de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof. Dr. Bruno Henrique Fiorin  
Orientador - PPGGP/UFES

Prof. Dr. Osmar Vicente Chevez Pozo  
Membro Interno - PPGGP/UFES

Prof. Dr. Heletícia Scabelo Galavote  
Membro Externo – UFES

Prof. Dr. Pablo Luiz Martins  
Membro Externo – PROFIAP/UFESJ

Dedico este trabalho aos meus pais Marcos e Marlúcia; à minha irmã Francielle e a todos os meus amigos que me deram apoio e se fizeram presentes me dando suporte e acalento em cada angústia, ansiedade e alegrias da formação no mestrado.

## AGRADECIMENTOS

A Deus que em toda minha vida colocou anjos em meu caminho para me auxiliar e nunca me desamparou.

Aos meus pais pela vida e por todo amor, bem como à minha irmã que amo tanto.

Ao professor Dr. Bruno Henrique Fiorin por possibilitar e nortear o meu caminho e dar sentido ao trabalho desenvolvido além de não me permitir desistir em meio tantas turbulências, reforço o agradecimento a esse ser mil vezes se necessário.

À amiga/irmã que o CEUNES me deu e que levo pra vida que me acolheu em seu seio familiar, me deu e me dá suporte e apoio em qualquer adversidade. E ao seu primo que é mais que um colega de trabalho, mas um grande amigo.

Aos meus amigos da vida, do São Pedro, dos locais em que trabalhei em que estudei e todos que são próximos e meus grandes tesouros na Terra.

Aos meus amigos do mestrado pelo companheirismo e pelas parcerias, em especial ao Diego e a Virgínia que tanto me auxiliaram durante a trajetória.

Aos meus colegas da residência Gabriella, Mayara, Polyana, Rafael, Esther e Maynne que se tornaram uma família, bem como ao meu tutor Frederico e a recém chegada Geane, pela compreensão em períodos de estresse.

Aos meus preceptores Ramon, Leonardo, Alessandro, Alinne e colegas de trabalho Dalza, Délcio, Ana Lúcia, Jean, Fernando (Chico), Fernando, Edsel, Regina, Verônica, Ana, Rita e as demais meninas da Atenção Primária à Saúde pelo suporte nas horas de conflito entre os interesses pelo mestrado e as exigências das minhas atividades laborais.

Aos professores Osmar, Isabel, Marielce, Julien, Fernando, Andreas e Rubens, a esse último um agradecimento especial que me ofereceram toda rica bagagem de conhecimento para o processo formativo.

Aos colegas do curso de mestrado e doutorado em Administração que me acolheram, me auxiliaram durante a disciplina optativa mesmo não sendo essa a minha área e/ou zona de conforto, meus agradecimentos ao Arthur (sempre me salvando), Huandra e Misleyde (pelas dicas valiosas).

À professora e coordenadora Taciana por todas as vezes que foi solícita e me auxiliou da melhor forma possível.

À Universidade Federal do Espírito Santo e ao Programa de Mestrado em Gestão Pública pela oportunidade de aprendizagem e crescimento.

À Superintendência Estadual de Saúde Norte da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo.

À Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus.

“A Deus pertencem o levante e o poente. Para onde quer que vos tornardes, lá encontrareis o semblante de Deus” (Khaled Hosseini).

## RESUMO

SOTERO, Rafaela Lirio. **O PROCESSO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA, ENSINO SAÚDE: PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS / ESPÍRITO SANTO.** 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

**Introdução:** Ao analisar a literatura bem como o histórico dos contratos organizativos é possível observar que diversas são as premissas estabelecidas em portarias, leis ou até mesmo na Constituição Federal que referem o Sistema Único de Saúde enquanto cenário de prática para as demais profissões da área da saúde, a Constituição Federal de 88, por exemplo, em seu artigo 200 estabelece que seja competência do SUS ordenar a formação de profissionais para a área da saúde. Sob essa perspectiva, ainda é possível verificar cláusulas que reforçam essa afirmativa, em seu artigo 27 a lei orgânica do SUS, nº 8.080/90 trata que o SUS constitui campo de prática para ensino e pesquisa mediante normas específicas, que devem ser elaboradas conjuntamente com o sistema educacional, nesse cenário surgem os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde, com o intuito de formalizar parcerias entre os cenários de prática do SUS e as Instituições de Ensino Superior. **O problema** é que diversos são os desafios para de fato alcançar a formalização nos cenários de práticas, uma vez que o que tem se observado são tomadas de decisões unilaterais em que não há abertura para que o serviço integre às ações da academia, sendo dessa forma o campo de prática do SUS utilizado para formação e em prol dos interesses universitários, mas sendo essa uma via de mão única, sumária, burocrática, de baixo afetamento e sem integração entre os pares. **O objetivo principal** foi realizar a elaboração e celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde entre o município de São Mateus e a Universidade Federal do Espírito Santo. Em **termos teóricos** a pesquisa foi amparada na teoria da administração Burocrática. Quanto aos **métodos e procedimentos**, foi utilizada a abordagem qualitativa, configurando-se a pesquisa como descritiva. A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa-ação e da observação *in loco* nas reuniões das Comissões de Integração Ensino – Serviço e revisão de documentos oficiais. **Os resultados** demonstram Comissões de Integração Ensino-Serviço fragilizadas e processos de trabalho fragmentados. Como produto tecnológico foi elaborado dois projetos: **Relatório técnico: Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde** e o segundo: **a criação de uma resolução municipal celebrando o contrato.**

**Palavras-chave:** Gestão Pública. Contrato Organizativo. Ensino. Saúde.

## ABSTRACT

**SOTERO, Rafaela Lirio. THE PROCESS OF ADHESION AND AGREEMENT OF THE ORGANIZATIONAL CONTRACT FOR PUBLIC ACTION, EDUCATION HEALTH: PROMOTING INTEGRATION EDUCATION – HEALTH IN THE MUNICIPALITY OF SÃO MATEUS / ESPÍRITO SANTO.** 2021. Dissertation (Professional Master in Public Management) – Federal University of Espírito Santo, Vitória, 2021.

**Introduction:** By analyzing the literature as well as the history of organizational contracts, it is possible to observe that there are several premises established in ordinances, laws or even in the Federal Constitution that refer to the Unified Health System as a practice setting for too many professions. In the area of health, the FC of 88, for example, in its article 200 establishes that it is the responsibility of the SUS to order the training of professionals for the health area. From this perspective, it is still possible to verify clauses that reinforce this statement, in its article 27, the SUS Organic Law, No. 8.080/90 states that the SUS constitutes a field of practice for teaching and research through specific standards, which must be elaborated together with the educational system, in this scenario, the Organizational Contracts for Public Action Teaching – Health arise, in order to formalize partnerships between the SUS practice scenarios and Higher Education Institutions, achieving formalization in the practice scenarios, since what has been observed are unilateral decision-making in which there is no opening for the service to integrate the actions of the academy, thus being the SUS practice field used for training and in favor of university interests, but this is a one-way, summary, bureaucratic, low-affected way without integration among peers. The main **objective** was to carry out the elaboration and execution of the Organizational Contract for Public Action Teaching – Health between the municipality of São Mateus and the Federal University of Espírito Santo. In theoretical terms, the research was supported by the theory of Bureaucratic Administration. As for the methods and procedures, a qualitative approach was used, configuring the research as descriptive. Data collection was carried out through action research and on-site observation in the meetings of the Teaching-Service Integration Commissions and review of official documents. **The results** demonstrate a weakened CIES and fragmented work processes as a technological product, two projects were elaborated: **Technical report:** Organizational Contract for Public Action Teaching – Health. The second is the creation of a **municipal resolution** celebrating the contract.

**Keywords:** Public Management. Organizational Contract. Teaching. Health.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Mapa da região norte de saúde do Espírito Santo.....	28
<b>Figura 2.</b> Localização geográfica do município de São Mateus no estado do Espírito Santo.....	35
<b>Figura 3.</b> Administração pública tupiniquim.....	42
<b>Figura 4.</b> Modelo de Gestão Pública Nacional.....	43
<b>Figura 5.</b> Fases da revisão integrativa de literatura.....	49
<b>Figura 6.</b> Fluxograma descritor do processo de busca em bases bibliográficas.....	50
<b>Figura 7.</b> Representação do ciclo básico das fases da investigação-ação para preparação do COAPES.....	64

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1.</b> População estimada no ano de 2019 para a região norte de saúde do Espírito Santo.....	28
<b>Gráfico 2.</b> Pirâmide etária, e distribuição por sexo do estado do Espírito Santo, no ano de 2010.....	29
<b>Gráfico 3.</b> Pirâmide etária dos munícipes de São Mateus, 2010.....	36
<b>Gráfico 4.</b> Radar de publicações acerca de integração ensino – serviço e comunidade.....	54

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Classificação por número de habitantes.....	30
<b>Quadro 2.</b> Organização bibliográfica pós revisão integrativa.....	50
<b>Quadro 3.</b> Análise dos assuntos abordados nas pesquisas e dos métodos....	55
<b>Quadro 4.</b> Distribuição dos artigos segundo periódicos, n = 575.....	58

## LISTA DE SIGLAS

**CEP** – Código de Endereçamento Postal

**CEP/CONEP** – Comitê de Ética e Pesquisa / Comitê Nacional de Ética e Pesquisa

**CEUNES** – Centro Universitário Norte do Espírito Santo

**CF** – Constituição Federal

**CGRs**- Colegiado de Gestão Regional

**CIB** – Comissão Intergetores Bipartite

**CIES** – Comissão de Integração Ensino – Serviço

**COAPES** – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde

**DST/AIDS** – Doenças Sexualmente Transmissíveis / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**ES** – Espírito Santo

**HERAS** – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves

**HUCAM** – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

**IES** – Instituição de Ensino Superior

**MEC** – Ministério da Educação e da Economia

**MS** – Ministério da Saúde

**NUEDRH** – Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PDR** – Plano Diretor de Regionalização

**PEEPS** – Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde

**PET/SAÚDE** – Programa de Ensino pelo Trabalho na Saúde

**PNEPS** – Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

**PPGGP** – Programa de Pós – Graduação em Gestão Pública

**SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde

**SESA** – Secretaria Estadual de Saúde

**SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**UBS** – Unidade Básica de Saúde

**UFES** – Universidade Federal do Espírito Santo

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>17</b>
1.1 TEMPORALIDADES.....	17
1.2 O TEMA.....	20
1.3 O CONTEXTO E O PROBLEMA.....	22
<b>1.3.1 Cenário encontrado.....</b>	<b>25</b>
<b>1.3.2 Características gerais e econômicas.....</b>	<b>26</b>
1.4 OBJETIVOS.....	31
<b>1.4.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>31</b>
<b>1.4.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>31</b>
1.5 PRODUTO TÉCNICO OBTIDO.....	32
1.6 DELIMITAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	33
<b>2 APORTE TEÓRICO.....</b>	<b>38</b>
2.1 A GESTÃO DE CONTRATOS ORGANIZATIVOS NO SETOR PÚBLICO..	38
2.2 MODELOS E TEORIAS.....	39
<b>2.2.1 Modelos da administração pública.....</b>	<b>39</b>
<b>2.2.2 A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.....</b>	<b>41</b>
<b>2.2.3 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –</b>	
<b>Interprofissionalidade.....</b>	<b>46</b>
<b>2.2.4 Trabalhos correlatos.....</b>	<b>47</b>
<b>3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.....</b>	<b>63</b>
3.1 FASES DA PESQUISA.....	65
<b>3.1.1 Fase exploratória.....</b>	<b>65</b>
<b>3.1.2 Fase Principal (Planejamento).....</b>	<b>67</b>
<b>3.1.2 Fase de Ação.....</b>	<b>67</b>
<b>3.1.2 Fase de Avaliação.....</b>	<b>69</b>
3.2 ABORDAGEM E ASPECTOS ÉTICOS.....	70
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....</b>	<b>71</b>
4.1 PLANEJAMENTO INICIAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO.....	71
4.2 DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA.....	74
4.3 PLANO DE CONTRAPARTIDAS.....	74
4.4 RESOLUÇÃO MUNICIPAL.....	90
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>99</b>

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 1.1 TEMPORALIDADES

Permitam-me apresentar-me, antes de iniciara caminhada para compreender a construção desta obra. Chamo-me Rafaela Lirio Sotero, e bem cedo surge a afinidade com a área da enfermagem.

Aos 15 anos, foi possível participar de um programa intitulado jovem aprendiz, no setor de enfermagem de uma empresa. Foram dois anos no setor de enfermagem do trabalho, estritamente voltado para aspectos gerenciais, bem como de promoção e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora, visto que, naquela época já se era proibido prestar assistência em ambientes organizativos. Aos 17, através do vestibular, veio o ingresso ao ensino superior.

Foram perpassados cinco anos no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Durante a graduação, devido à necessidade de ter uma renda para seguir com o sonho, e o fato de sempre estar envolvida em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na maioria das vezes enquanto bolsista, desde a graduação já havia publicitado para a orientadora, e hoje amiga, meu gosto pela gestão, de forma que gostaria de escrever algo nesse sentido. Foi então construído um lindo manuscrito com atemática sobre processos de trabalho e cotidiano de saúde, relacionados à população que vive com vírus da imunodeficiência humana.

Veio a formação e meu primeiro emprego foi na docência e o segundo também foi como docente, entretanto, a assistência também esteve presente em um período curto de tempo. E, nessa temporalidade, veio à tentativa para fazer um processo seletivo e me tornar professora substituta, na instituição em que me formei. Fui aprovada e convocada. Então, surge o edital do programa de pós-graduação em gestão pública, e, embora sob algumas óticas o programa seja mais “voltado à administração”, meus olhos brilharam, pois mais uma vez eu teria a oportunidade de atuar com o que gosto: gestão.

Tentei o processo seletivo e fui aprovada. Comecei assim, minha nova caminhada. No entanto, inúmeros foram os desafios durante esse percurso, desde a prova, pois tive que fazer um teste com blocos de questões voltadas para o raciocínio lógico, analítico, quantitativo e inglês (a única coisa que tinha visto na vida havia sido o inglês que, ainda assim, não é o meu ponto forte).

Após um ano de atuação na UFES enquanto docente, e no primeiro período do mestrado profissional (que eu cursava concomitantemente), veio à pandemia. Com ela, incertezas sobre a continuidade das aulas e a incerteza de continuidade do meu contrato. O desespero da possibilidade do desemprego bateu à minha porta, no entanto, a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) lançou o primeiro edital da primeira turma de residência profissional em saúde coletiva, com ênfase em vigilância em saúde. Havia somente duas vagas para a Superintendência Estadual de Saúde no meu município, agarrei a oportunidade e tentei a prova junto com outros 33 candidatos enfermeiros. Fui aprovada, me desliguei do CEUNES e passei a atuar na superintendência, seguindo com o mestrado.

Com o mestrado caminhando para o segundo semestre, iniciou-se a discussão dos temas para a construção da dissertação. Foi então, que em virtude de uma demanda do Ministério da Saúde para o CEUNES, surgiu o convite de manejar o processo de construção, adesão e pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES) do CEUNES, em parceria com o município de São Mateus. Saliento que todo o processo deveria ser disparado a partir da Comissão de Integração Ensino – Serviço (CIES), da Superintendência Regional de Saúde, meu atual local de trabalho. Para tanto, juntaríamos, nesse ponto, o útil ao agradável, e como minha vida se escreveu e se escreve pautada em desafios, abracei mais um.

Contratos de integração entre entes federados, bem como órgãos públicos, ou com parcerias público-privadas, sob minha ótica, têm sido cada vez mais frequentes, visto que nos últimos anos tanto se tem discutido acerca dos moldes

de administração pública, tendendo a serem criticados os modelos burocráticos, por vezes, considerados até como arcaicos.

O tema que escolhi não é novo, visto que a portaria ministerial que institui as diretrizes para a celebração desse tipo de contrato foi lançada pelo Ministério da Saúde (MS) do Brasil, em quatro de agosto do ano de 2015. No entanto, o que se pode observar é que tem sido pouco efetiva e ignorada pelos gestores, sejam eles de instituições públicas ou privadas, e pouco tem se mobilizado para se seguir as recomendações que visam apenas a prover a integração maior entre a academia e os cenários de práticas do Sistema Único de Saúde de forma responsável e igualitária, fazendo da academia grande ator social para devolutivas à sociedade com planos de contrapartidas.

Diante disso e dos inúmeros desafios que serão aqui apresentados para a construção desta obra, fica evidente a necessidade de se implementar e debater acerca da necessidade de sensibilização da gestão como olhar voltado para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 1.2 O TEMA

Esta obra de dissertação tem como tema o processo de adesão e pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública, Ensino – Saúde (COAPES) estratégia fundamental para promover a integração ensino e saúde, no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo.

O ponto central, no desenvolvimento deste trabalho, constituiu-se no manejo da construção até a etapa final da celebração do COAPES, entre o município de São Mateus e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), representada pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).

O COAPES é uma ferramenta que possibilita o processo de integração entre ensino, serviço e comunidade. Segundo Zarpelon, Terencio e Batista (2018, p. 4242), entende-se que esse processo, é um trabalho coletivo, que possibilita ser pactuado e integrado entre discentes e docentes dos cursos de formação, na área da saúde, com os diversos trabalhadores que compõe mas equipes dos serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo-se os gestores. Ainda, visa à qualidade de atenção à saúde individual e coletiva e visa à qualificação da formação profissional e o seu desenvolvimento, bem como a satisfação dos trabalhadores desses serviços.

A criação do SUS, em 1988, alicerçado na integralidade, no cuidado humanizado e na promoção de saúde, sobrelevou a necessidade de se reorientar a formação, qualificação e comprometimento dos diversos profissionais de saúde como algo vital para sua real consolidação. Entretanto, para prestar esse tipo de atendimento, faz-se necessário repensar as práticas de saúde em modelos que, de fato, alcancem de forma integral a população e a torne parte desse processo, reforçando os aspectos do controle social (ZARPELON; TERCENIO, BATISTA, 2018, p.4243).

Discutida há muitos anos, a proposta de integração serviço-ensino e comunidade vem ganhando os cenários da pesquisa brasileira, uma vez que se orienta pelo

pressuposto de que se incorporam o processo educacional em consonância com a transformação social, que visa às necessidades dos sujeitos e amplia o conceito de prestação de serviços pelo ensino, no âmbito do contexto histórico e social (VENDRUSCOLO; SILVA; SILVA, 2017, p. 247). Para Mendes *et al.* (2018, p.101), tal proposta trata-se de um trabalho pactuado e integrado entre a Universidade e os serviços de saúde, o que favorece as experiências dos estudantes no processo formativo, além de beneficiar a comunidade que recebe a oferta de serviços em saúde, pautados nos pilares ministeriais do SUS, como serviço integral e igualitário, equânime, e com vias de acesso a toda rede de atenção à saúde, permeado pelo sistema de contrapartidas.

O COAPES tem por objetivo instituir as diretrizes para a celebração dos contratos e fazer com que haja o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS, e foi promulgado em 04 de agosto de 2015, por meio da portaria interministerial de nº 1.124 (BRASIL, 2015).

Diante da publicação desta portaria e da discussão a respeito do tema, surgem os questionamentos a respeito de qual situação está o panorama nacional para alcance da integração ensino-serviço e comunidade, com enfoque na interdisciplinaridade? Ao se levar em consideração as diversas pesquisas e o que variados autores vêm discutindo, no país, como mencionado por Vendruscolo, Silva e Silva (2017, p.254).

No Brasil, inicia-se o processo reflexivo acerca da prática de educação permanente em saúde, no ano de 1980, em decorrência do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Organização Pan Americana de Saúde (LEMOS, p. 914, 2016). Relativamente à política de recursos humanos, este sistema reger-se-ia pelo princípio da capacitação e reciclagem permanentes de seus trabalhadores e pela ordenação da formação dos profissionais, que estão inseridos na área da saúde (ZARPELON; TERCENIO, BATISTA, 2018, p. 4243).

No intuito de garantir essa integração, são evidentes os esforços aos quais o sistema de saúde nacional tem se engajado, principalmente no que diz respeito à formulação de políticas públicas, a exemplo da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), enquanto estratégia do SUS para fomentar a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde, com o intuito de compelir mudanças no processo de trabalho com enfoque em melhorias e qualidade dos serviços prestados. Para garantia disso, surge a portaria GM/MS nº 1.996/07, que define que a condução regional da PNEPS ocorreria por meio de Colegiados de Gestão Regional (CGRs), e, para condução dessa política, a instauração das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), definidas como instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes, de composição plural, que participam da formulação, condução e desenvolvimento da PNEPS, espaço onde se produz e se disseminam informações que geram conhecimentos para o fortalecimento da integração entre os serviços de ensino, que utilizam o SUS enquanto cenário de prática para formação de futuros profissionais da saúde (FARIA *et al.*, 2017, p.1259).

### 1.3 O CONTEXTO E O PROBLEMA

Ao analisar a literatura, bem como o histórico das partes envolvidas que celebram o COAPES, é possível observar que diversas são as premissas estabelecidas em portarias, leis e na Constituição Federal (CF) que se referem ao SUS enquanto cenário de prática para as demais profissões da área da saúde. A Constituição de 1988, por exemplo, em seu artigo 200, estabelece que seja competência do SUS ordenar a formação dos profissionais para a área da saúde (SENADO FEDERAL, 2020). Sob essa perspectiva, ainda é possível verificar cláusulas que reforçam essa afirmativa, em seu artigo 27, a Lei Orgânica do SUS, nº 8.080/90, pondera que o SUS se constitui campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, que devem ser elaboradas conjuntamente com o sistema educacional (PLANALTO, 2020).

Diversos são os desafios para, de fato, se alcançar a formalização nos cenários de práticas, uma vez que o que tem se observado são tomadas de decisões

unilaterais, em que não há abertura para que o serviço integre-se às ações da academia. Sendo dessa forma, o campo de prática do SUS utilizado para formação e em prol dos interesses universitários, mas sendo essa uma via de mão única, sumária, burocrática, de baixo impacto e sem integração entre os pares (ZARPELON, TERCENIO E BATISTA, 2018, p. 4241)

Sob essa ótica, então, é que surge o COAPES com a finalidade de formalizar e viabilizar relações horizontais, processo de trabalho conjuntos, interesses em comum e alinhamento das necessidades e potencialidades entre os entes envolvidos, no sentido de fortalecer a educação permanente e a valorização das parcerias entre entes públicos (GOYA, *et al.*2017, p. 1237).

Para Peres *et al.* (2018, p.55), o descompasso entre ensino e serviço vem impondo dificuldades para a formação dos profissionais de saúde, uma vez que o que se observa, no campo de prática, é a desintegração entre instituições de ensino com a gestão do SUS em relações com características verticais e hierárquicas. Dessa forma, para os autores, a academia tem demonstrado mais aproximação com a produção do conhecimento, enquanto os serviços têm ignorado sua presença nos cenários de atenção, o que tange a ideia de serviços distintos e atores com diferentes finalidades. No entanto, o que se faz necessário é o fomento de ações, em consonância com as CIES, para criação do COAPES, visando dar sustentabilidade para que as parcerias sejam fortalecidas no âmbito do SUS.

O COAPES possibilita a garantia do acesso a todos os estabelecimentos de saúde e institui responsabilidade para todos os gestores da área de saúde, em seus cenários de práticas, para a formação tanto no âmbito da graduação, da pós-graduação, bem como, das residências em saúde viabilizando, ainda, atribuições das partes relacionadas para que haja um funcionamento da integração ensino – serviço-comunidade (PERES *et al.* 2018, p.62).

Diante desse contexto, insere-se o CEUNES, onde em 2005, o Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, aprovou Plano de

Expansão e Consolidação da Interiorização da UFES, criando o CEUNES como a décima unidade de sua estrutura, contendo 09 cursos de graduação, a saber: Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado), Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia e Matemática. Com o passar dos anos, foram-se inserindo mais cursos de graduação, bem como ofertas de pós-graduação. Contudo, até o presente momento, os cursos da área da saúde são apenas os de bacharelado em Farmácia e bacharelado em Enfermagem (CEUNES – UFES, 2021).

No ano de 2018, foi lançado o edital de número 10 de seleção para o Programa de Educação para o Trabalho em saúde (PET-SAÚDE)/Interprofissionalidade - 2018/2019, que consiste em um programa, dos Ministérios da Saúde e Educação do Brasil, destinado a viabilizar o aperfeiçoamento e a especialização em serviço, bem como a iniciação ao trabalho, estágios e vivências, dirigidos aos profissionais, estudantes da área da saúde e usuários de serviços de saúde, de acordo com as necessidades do SUS brasileiro. O programa tem como propósito promover a integração ensino-serviço-comunidade e tem como missão o fortalecimento da educação pelo trabalho em saúde, por meio da disponibilização de bolsas para tutores, que são docentes das universidades, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

O CEUNES foi contemplado com uma proposta integrando dois cursos, sob aprovação de um projeto que corresponde ao número 29, e com enfoque nos eixos 1.2.2 e 1.3 do edital, onde consta que seriam contempladas propostas que desenvolveriam:

1.2.2 Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018, p.01).

1.3 Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018, p.01).

Além do item 1.4, que diz que

1.4. Os projetos deverão observar as diretrizes de contratualização sobre a integração ensino-serviço-comunidade, institucionalizadas por meio da Portaria Interministerial nº 1.127/2015/MS/MEC, que estabelece as diretrizes para elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), contemplando o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão para o cuidado em saúde, com base nas necessidades sociais em saúde e considerando a capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde prevalentes, em direção ao desenvolvimento do trabalho colaborativo em saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018, p.01).

Ainda conforme o edital há a necessidade do compromisso por parte do proponente, no decorrer da execução do projeto, e promover a assinatura do COAPES, de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC/2015, ou os projetos que já tiverem COAPES assinado em seus municípios terão o compromisso e o dever de apresentar planos de atividades, bem como, um plano de monitoramento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

O município de São Mateus, no estado do Espírito Santo, onde está situado o CEUNES, contemplado pelo edital do projeto do Ministério da Saúde, não tinha, até a construção desse produto técnico, contrato ou evidências de construção do COAPES, apesar de ser uma demanda ministerial abraçada e executada pelo programa de pós-graduação em gestão pública, em parceria com o centro universitário, secretaria municipal de saúde e o programa PET-Saúde – MS.

### **1.3.1 Cenário encontrado**

No Brasil, a Portaria GM/MS nº 1.996/07 definiu, em seu art. 2º, que a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) ocorreria por meio da CGRs, definidos como instâncias de pacto permanente e cogestão solidária e cooperativa. Enfatiza-se que essas instâncias são formadas por gestores locais de determinada região e pelo gestor estadual. É nesse cenário que surgem as CIES, definidas por instâncias interinstitucionais e

intersetoriais permanentes, sendo um ambiente pluralizado, responsável por participar da formulação e condução da PNEPS (BELISARIO *et al.* 2017, p.145).

Em seu último Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Espírito Santo – (PEEPS), correspondente ao triênio 2018 a 2021, é publicitado que uma das características importantes da Gestão da Educação em Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) é a sua capacidade para articular e viabilizar parcerias interinstitucionais. O plano ainda evidencia que as Instituições de ensino técnico e superior, que ofertam cursos na área da saúde, sejam públicas ou privadas, incluindo as instituições filantrópicas, organizações sociais, dentre outras são possíveis parceiras para a Gestão da Educação em Saúde da SESA (PEEPS, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – ESPÍRITO SANTO, 2017, p.36).

Ainda conforme o plano, no intuito de seguir no advento das novas diretrizes da PNEPS, o Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUEDRH), que atualmente é responsável pela Gestão da Educação em Saúde da SESA, mobilizou uma equipe para que implantasse as CIES no estado, nas quatro regiões de Saúde, segundo um Plano Diretor de Regionalização (PDR). Segundo dados da SESA do Espírito Santo, a região Sul de saúde foi a primeira a ser contemplada com uma CIES, e a última instauração da CIES se deu a nível estadual, estabelecendo a sede no ano de 2009. Atualmente, estão ativas, com atividades mensais, quatro (4) CIES regionais, apoiando a Comissão Intergestores Regional (CIR) e uma (1) CIES Estadual, com reuniões bimensais, apoiando a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme o último PDR promulgado em 2011, restabelecendo as CIES por regiões de saúde (PEEPS, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – ESPÍRITO SANTO, p. 7, 2017).

### **1.3.2 Características gerais e econômicas**

Em 2011, diante da necessidade de se organizar um sistema de saúde em redes, visando promover ações resolutivas com enfoque na integralidade da atenção e

ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, o estado do Espírito Santo decide rever os conceitos da regionalização em saúde revisando o Plano Diretor de Regionalização (PDR), com a sua última versão publicada em 2003, de forma que o novo plano levaria em consideração as mudanças sociodemográficas pelas quais o estado vinha alcançando nos últimos anos. Considerando também aspectos inerentes ao desenvolvimento econômico advindos de novas fontes de exploração de gás e petróleo, surgimento de novas centralidades regionais e as modificações da dinâmica econômica do estado (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2011).

A regionalização da saúde trata-se de um eixo e um pilar estruturante do SUS que vem sendo aperfeiçoada e aprimorada, enquanto estratégia para promover o fortalecimento da articulação entre os gestores do SUS, com discussões, negociações ou pactuações interfederativas que possibilitam à população a garantia de seus direitos constitucionais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Após discussões para a validação de uma proposta que visava implementar a região norte de saúde do Espírito Santo de acordo com a identidade regional percebida e relatada em oficinas realizadas pelo estado, acrescidas de novas informações sobre o território, no cotidiano, foram definidos os limites territoriais. Estes foram constituídos de forma a também serem protagonistas de novas identidades no cotidiano das regiões de saúde. Sendo assim, a região norte de saúde se constitui de 14 municípios: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus e Vila Pavão (GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2011). Sendo possível observar na figura 1.

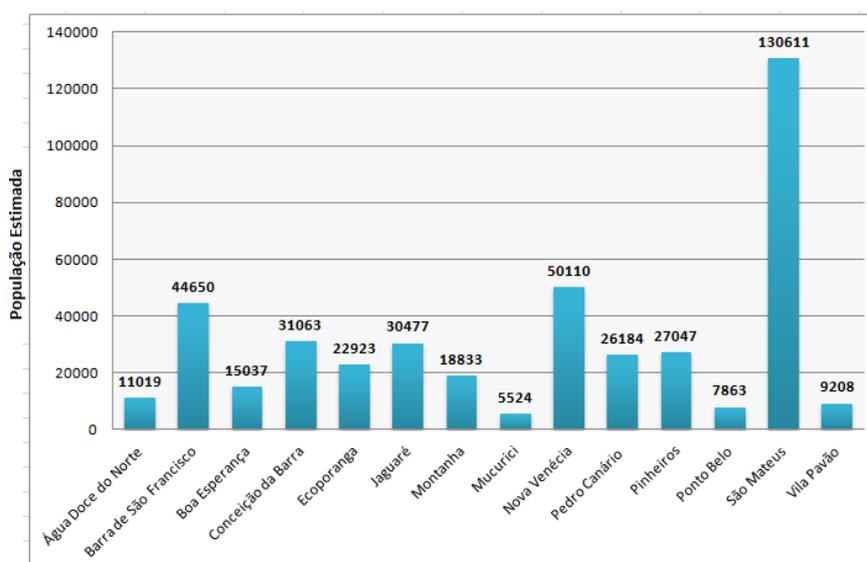
**Figura 1.** Mapa da região norte de saúde do Espírito Santo – 2020.



**Fonte:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, 2020.

Situado na região sudeste do país, o estado do Espírito Santo apresenta uma população estimada em 4.018.650 pessoas. No entanto, no último censo de 2010, estimava-se em 3.514.952 pessoas e uma densidade demográfica de 76,25 hab/km<sup>2</sup>. Sendo que os municípios da região norte de saúde são responsáveis por uma estimativa de 430.549 pessoas, o que é possível observar no gráfico 1.

**Gráfico 1:** População estimada no ano de 2019 para a região norte de saúde do Espírito Santo.

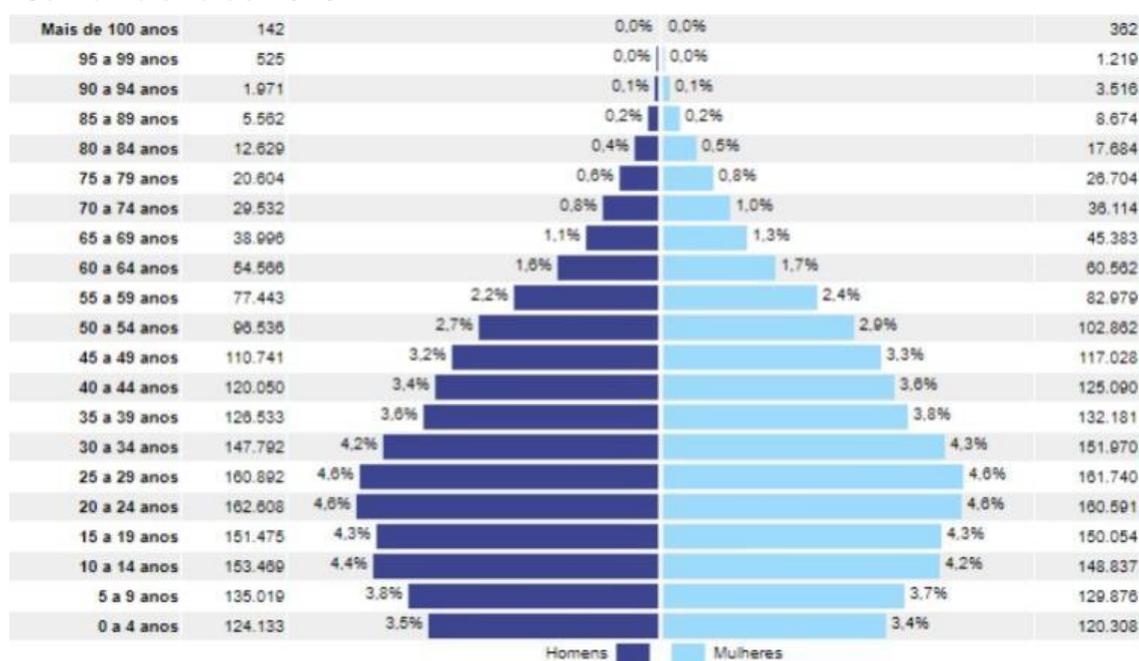


**Fonte:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o estado é responsável por um IDH de 0,74. Comparado a outros estados, o Espírito Santo ocupa o 7º lugar com melhor IDH do país. Na região norte de saúde, esse quantitativo varia, sendo que Água Doce do Norte apresenta um IDH de 0,652; Barra de São Francisco, IDH de 0,683; Boa Esperança, IDH de 0,679; Conceição da Barra, IDH de 0,681; Ecoporanga, IDH de 0,662; Jaguaré, IDH de 0,678; Montanha, IDH de 0,667; Mucurici, IDH de 0,666; Nova Venécia, IDH de 0,712; Pedro Canário, IDH de 0,654; Pinheiros, IDH de 0,673; Ponto Belo, IDH de 0,669; São Mateus, IDH de 0,735 e Vila Pavão com o IDH de 0,681 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Em relação à distribuição por sexo e faixa etária, o censo do IBGE mostra maior concentração na população adulto jovem, possível observar-se no gráfico 2.

**Gráfico 2.** Pirâmide etária, e distribuição por sexo do estado do Espírito Santo no ano de 2010.



Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010.

Observando a projeção do censo do IBGE em 2010, para o contingente populacional em 2019, é possível observar a classificação por número de habitantes nos municípios (quadro 1), sendo o município de São Mateus o mais

populoso e o município de Mucurici o menos populoso (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

**Quadro1.** Classificação por número de habitantes no ano de 2020.

Municípios com menos de 10.000 habitantes
<b>Mucurici</b>
<b>Ponto Belo</b>
<b>Vila Pavão</b>
Municípios entre 10.000 e 20.000 habitantes
<b>Água Doce do Norte</b>
<b>Boa Esperança</b>
<b>Montanha</b>
Municípios entre 20.000 e 40.000 habitantes
<b>Conceição da Barra</b>
<b>Ecoporanga</b>
<b>Jaguaré</b>
<b>Pedro Canário</b>
<b>Pinheiros</b>
Municípios acima de 40.000 habitantes
<b>Barra de São Francisco</b>
<b>Nova Venécia</b>
<b>São Mateus</b>

Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020.

## 1.4 OBJETIVOS

### 1.4.1 Objetivo Geral:

Descrever o processo de elaboração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES) entre o município de São Mateus e a Universidade Federal do Espírito Santo.

### 1.4.2 Objetivos Específicos:

- Realizar um diagnóstico territorial para identificar a delimitação do território do COAPES;
- Convocar atores sociais para pactuação e celebração do COAPES;
- Elaborar o planejamento inicial da integração ensino-serviço e em conjunto elaborar um plano de contrapartidas para posterior definição dos cenários de prática de atuação da Universidade no âmbito do SUS;
- Assinar e formalizar o COAPES.

## 1.5 PRODUTO TÉCNICO OBTIDO

O Produto Técnico/Tecnológico foi à elaboração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (Apêndice A) pautada na portaria interministerial nº 1.127, de 04 e agosto de 2015, e a entrega de todo construto realizado a partir do levantamento de dados para as instituições participantes, acerca do território do município de São Mateus para incorporação do contrato.

Foi alcançada a criação de uma resolução municipal homologando, de fato, o contrato firmado definitivamente e formalmente com a parceria entre a secretaria municipal de saúde e a Universidade Federal do Espírito Santo.

Por se tratar de um contrato celebrado entre dois entes da gestão pública, apresenta aderência com a linha de pesquisa Política, Planejamento e Governança Pública do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública (PPGGP), que consiste em habilitar o profissional a atuar nas esferas federal, estadual, municipal, em diversos órgãos: órgãos públicos, organizações não governamentais do terceiro setor, podendo ainda atuar em institutos privados e em empresas privadas envolvidas em ações públicas.

Após o processo formativo, essa linha de pesquisa possibilita que o profissional atue no planejamento, controle, avaliação e monitoramento da condução de políticas públicas que visam à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, além de viabilizar a atuação na provisão de serviços públicos à sociedade. Tem como intuito conduzir a máquina pública dentro dos princípios da ética, da legalidade, dos princípios da probidade e transparência, por meio de práticas que auxiliem a solucionar problemas de órgãos públicos, da coletividade e de interesse geral (PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, 2021).

Inserido nessa linha, encontra-se a obra dentro da área de Tecnologia Social.

## 1.6 DELIMITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente trabalho buscou acompanhar e analisar o processo em torno do COAPES, em grande parte sob a ótica de uma Instituição de Ensino Superior (IES), partindo do ponto de que a autora desse construto era preceptora voluntária do projeto do qual a Universidade foi contemplada pelo Ministério da Saúde, sendo, então, o “pontapé” para construção do contrato.

Acerca do COAPES, foram observados aspectos de sua discussão, atribuição de responsabilidades e considerando-se o que cada uma das partes tinha a oferecer, de acordo com o proposto sistema de contrapartidas, até atingir o momento de sua celebração e práticas iniciais. Diante do exposto, vale refletir sobre o percurso, apresentar as dificuldades encontradas e possíveis pontos positivos e negativos da contratualização.

O COAPES trata-se de um instrumento que visa unir dois universos, sendo os principais atores sociais desse instrumento o ensino e a assistência. O impacto que o instrumento causa está atrelado ao fato de que se antes o profissional via o trabalho que realizava como docente, dessa forma, é possível observar também como se prepara o trabalho fazendo com que haja uma maior integração entre o ensino e o serviço, com ganhos para a área da saúde, no agir cotidiano dos processos de trabalho (ZARPELON, 2014, p.32).

O impacto que esse tipo de contratualização subsidia está relacionado à sua relevância, no âmbito da saúde pública e das instituições formadoras, uma vez que, na prática, é possível observar que poucas instituições conseguem avançar com formalização de contratos, conseguem ofertar um sistema de contrapartidas e um retorno social perante a sociedade, construído nos muros da academia (COSTA, 2017, p.11).

Portanto, o presente projeto buscou delimitar, enquanto “pontapé” inicial de pesquisa, o momento em que se iniciam as discussões sobre a contratualização entre gestores de saúde e as Instituições de Ensino Superior (IES), bem como

acompanhar e compreender as demandas que incorrem na implantação dos novos padrões e diretrizes do processo de celebração do COAPES, no município de São Mateus.

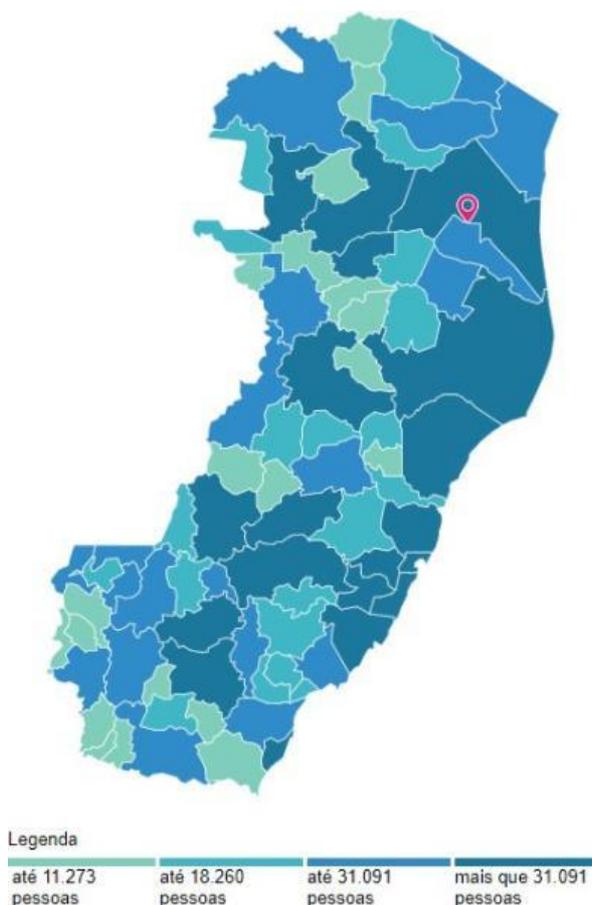
O que se pode observar, na literatura, é que o cenário ideal para implementação do COAPES, e para de fato se realizar o alcance da integração ensino – serviço – comunidade, seria o que apresenta três momentos distintos acerca do processo, sendo eles: contratualização, monitoramento e avaliação. No entanto, o MS elaborou, até o momento, apenas uma cartilha educativa para auxiliar os gestores na implementação do COAPES, intitulada de Manual de Apoio aos Gestores do SUS para a Implementação do COAPES (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021, p.58).

O manual traz algumas etapas a serem seguidas para que ocorra o processo de contratualização, sendo elas: Delimitar o território do COAPES; Convocar os atores para a pactuação; Elaborar planejamento inicial da integração ensino-serviço; Definir os Cenários Prática; Elaborar o Plano de Contrapartida; Constituir o Comitê Gestor Local do COAPES; Assinar e formalizar o COAPES; e Pactuar os Planos de Atividades de cada serviço. Ficam a cargo da Comissão Executiva Nacional as funções de monitoramento e avaliação da execução, bem como a elaboração de suas diretrizes. Cabe aos entes envolvidos no COAPES, IES e município estabelecerem metas e indicadores, com a criação do Comitê Gestor Local, durante o processo de contratualização, e a delegação de competência para o acompanhamento e avaliação da integração ensino-serviço-comunidade no território objeto do contrato (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021, p.3).

O município selecionado foi o município de São Mateus, por ser onde está situado o CEUNES. Segundo dados do IBGE, o município possui uma população, estimada para 2019, em 130.611 pessoas, sendo assim, São Mateus é o município mais populoso da região norte de saúde do Espírito Santo e é onde está situada a sede da superintendência regional norte de saúde. O município é limítrofe com os municípios de Jaguaré, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros e Conceição da Barra e banhado pelo oceano atlântico, como possível

observar na figura 2 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

**Figura 2.** Localização geográfica do município de São Mateus no estado do Espírito Santo.

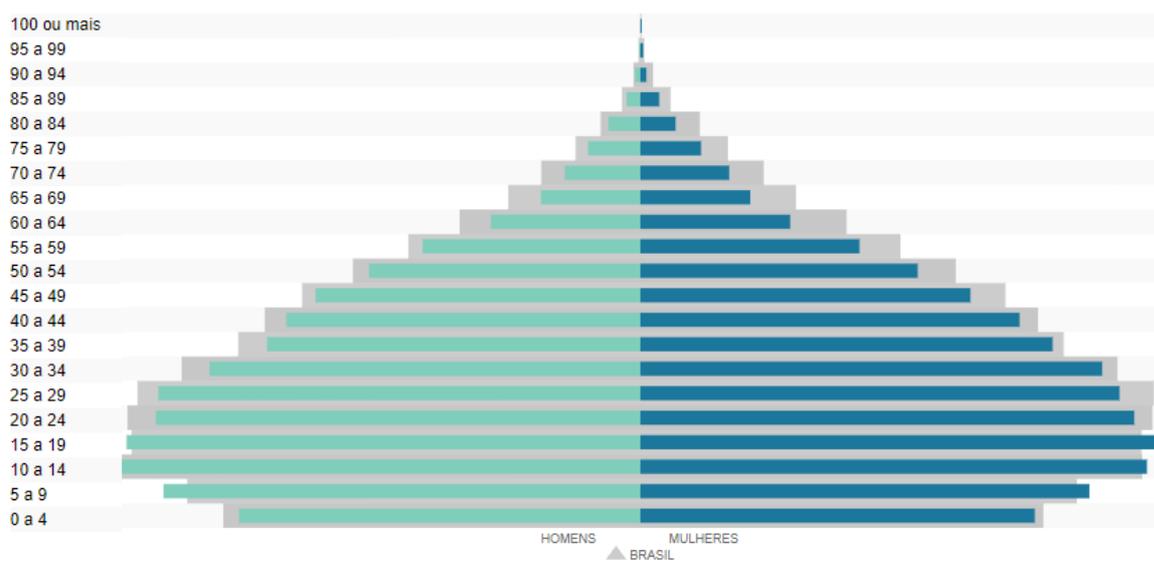


**Fonte:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020

O município apresenta 62.2% dos domicílios com esgotamento sanitário adequado e conta ainda com 70% dos domicílios urbanos em vias públicas com arborização, sendo que cerca de 17.2% dos domicílios urbanos são em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 32 de 78, 30 de 78 e 48 de 78, respectivamente. Já, quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1743 de 5570, 3110 de 5570 e 2085 de 5570, respectivamente (INSTITUTO BRASILEIRO DE

GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020). Segundo a distribuição por faixa etária, a maior concentração dos munícipes está entre 5 a 59 anos, como é possível observar no gráfico 3.

**Gráfico 3.** Pirâmide etária dos munícipes de São Mateus, 2010.



**Fonte:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020.

Em relação aos aspectos socioeconômicos, em 2017, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas, em relação à população total, era de 17.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 8 de 78 e 31 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 905 de 5570 e 1779 de 5570, respectivamente. Ainda é possível considerar os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa e, no ano pesquisado, o município apresentava 37% da população nessas condições, o que o colocava na posição 35 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 3180 de 5570 dentre as cidades do Brasil (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

Para Carvalho, Duarte e Guerrero (2015, p. 36), o panorama nacional de saúde passou por significativas mudanças ao considerar os princípios de

universalidade, humanização, equidade, participação popular, hierarquização e regionalização. O paradigma da integralidade encontrou, na rede básica de saúde, um cenário privilegiado de ensino-aprendizagem. Isso faz com que haja extrema necessidade de se integrar as ações estabelecidas entre as instituições de ensino e o serviço de oferta à saúde, visto que em unidades onde está implantada a Estratégia Saúde da Família (ESF), por exemplo, devido à territorialização e ao cadastramento da população estipulado pelo SUS, é possível conhecer melhor os usuários e seus familiares e estabelecer vínculo com a comunidade local, já que a ESF é considerada a porta de entrada para o SUS. Sendo possível, dessa forma, que o discente identifique o estilo de vida, os recursos de saneamento básico e de infraestrutura, as características socioeconômicas e as doenças prevalentes naquela comunidade, além das condições de vulnerabilidade, recursos de acesso aos serviços públicos de saúde, educação e transportes, entre outros.

Ainda, para os autores, essas unidades de saúde, apesar de suas dificuldades e limitações, proporcionam ao discente vivência e conhecimento da realidade e integração entre o serviço e a comunidade. Nesse espaço, profissionais do serviço, docentes, usuários e estagiários trocam saberes, modos de ser e de ver o mundo (CARVALHO; DUARTE; GUERRERO, 2015, p. 589).

Dessa forma, justifica-se a relevância desse estudo visto que essa integração pode trazer inúmeros benefícios para a região, proporcionando melhor aproveitamento do campo de prática, haja vista que a adesão ao COAPES promove um retorno social da academia com o SUS.

## 2 APORTE TEÓRICO

### 2.1 A GESTÃO DE CONTRATOS ORGANIZATIVOS NO SETOR PÚBLICO

O cotidiano de trabalho em saúde é caracterizado por sua dinamicidade de ações e complexidade de ações, de modo que seja necessário um monitoramento para que se alcance uma gestão responsável. Tal monitoramento pode ser constitutivo e personificado enquanto gestão ampliada, o que faz com que seja necessário que a *persona* no papel de gestor exerça, por inúmeras vezes, papel de liderança. Esta podendo ser autocrática, democrática ou liberal. O gestor autocrático possui ênfase centrada no líder; enquanto o democrático coloca sua ênfase tanto nos líderes quanto nos subordinados e, por fim, uma liderança liberal coloca todo enfoque nos indivíduos subordinados dando a eles liberdade para conduzirem todo o processo de trabalho (DITTERICH; MOYSÉS; MOYSÉS, 2012, p. 616).

Um gestor, especificamente da área da saúde, seja qual for sua esfera de atuação, deve ter uma visão ampliada de saúde, ser capaz de uma priorização adequada dos problemas, bem como das necessidades da comunidade, e de executar o modelo de atenção integral e de gestão participativa (DITTERICH; MOYSÉS; MOYSÉS, 2012, p.616).

Nessa perspectiva e cenário, surgem os contratos organizativos. No Brasil, tem-se um novo modelo denominado novo modelo de Estado Brasileiro, que foi adotado com a Reforma do Estado. Dentro dessa perspectiva, o autor traz enquanto instrumento mais poderoso para se trabalhar com resultados e modernizar o serviço público, o Contrato, em sentido amplo e estrito. Amplo significa que um contrato compreende o acordo de vontades dos atores da Administração Pública e das instituições que o representam; estritas, no sentido de se fazer os pactos, de se restringir ou focar as atividades das organizações ao previsto e acordado (ALCAFORADO, 2005 p. 01).

O contrato administrativo é caracterizado pela presença da administração pública como uma das partes contratantes, o que seria para a autora, colocar a

instituição pública em posição de império, ou seja, em posição de superioridade perante o particular. Dessa forma, faz com que o contrato seja regido predominantemente pelo regime jurídico de direito público, o que autoriza a presença das chamadas “cláusulas exorbitantes”, em favor da administração pública (MORAES,2013, p. 13)

Assim, o COAPES trata-se de um contrato organizativo de ação pública, que pode ser firmado entre ente público x público, ou entre o ente público x privado. Na saúde, a pactuação de contratos tende a ser benéfica em virtude das diversas realidades municipais que, por muitas vezes, colocam os gestores da saúde frente a vários desafios na busca da garantia da atenção universal, equitativa e integral, tais como: financiamento aquém do necessário, ausência de redes integradas de serviços, problemas na pactuação dos serviços contratados e conveniados, baixa sustentabilidade política e institucional, alta rotatividade de funcionários, problemas na fixação de pessoal etc. Dessa forma, o que se observa no campo prático é que se faz necessário se avancem as lógicas que orientam os pactos entre os gestores dos serviços de saúde, criticando racionalidades produtivistas, visando o compromisso, a responsabilidade sanitária, solidária e compartilhada (DITTERICH; MOYSÉS; MOYSÉS, 2012, p. 617).

## 2.2 MODELOS E TEORIAS

### 2.2.1 Modelos da administração pública

A forma mais tradicional possível de se observar, na área da administração pública, trata-se, sem dúvidas, do modelo hierárquico de gestão. Este modelo é bem marcante, inclusive na área da saúde. O modelo hierárquico é tido como uma forma natural de administrar, bem como gerir organizações de grande dimensão num ambiente estável. Para a administração, esse é um modelo de gestão em que sua principal característica está assente no sacrifício dos interesses pessoais em função daquilo que são os objetivos da organização,

atrelados ao papel de cumprir normas, regras e ordens (RODRIGUES, 2009, p. 34).

O modelo hierárquico, mesmo após as reformas da administração pública, ainda se faz fortemente presente e, por vezes, vinculado ao modelo burocrático que tanto tem sido criticado por cientistas do ramo administrativo, visto que o modelo Weberiano foi considerado inadequado para o contexto institucional contemporâneo por sua presumida ineficiência, por sua dificuldade em manejar os processos de trabalho, sua morosidade, estilo autorreferencial e descolamento das reais necessidades dos cidadãos (SECCHI, 2009, p.348).

Embora no Brasil tenha-se optado por seguir um novo modelo de gestão pós-reforma administrativa intitulado de Nova Gestão Pública, na teoria do modelo gerencial de administração consiste em buscar uma compreensão das ações governamentais. No entanto, nesse cenário, o ideal seria que o gestor buscasse, enquanto antepasso, investigar sob qual enfoque está calcada a tipologia predominante de Estado, já que ao alcançar essa resposta fica evidente qual tipologia de configuração é assumida para aquele país enquanto gestão pública. Partindo dessa premissa, viabilizaria o entendimento dessa relação que abarca as dimensões Econômico-Financeira, Institucional-Administrativa e Sociopolítica, necessárias para uma gestão de qualidade (ZWICK, *et al.* 2012, p. 291).

No entanto, o modelo burocrático weberiano estabeleceu um padrão excepcional de expertise entre os trabalhadores das organizações, de maneira que um dos aspectos centrais se tratou intimamente da separação entre planejamento e execução. Diante disso, é possível observar que, com base no princípio do profissionalismo e da divisão racional do trabalho, a segregação entre planejamento e execução faz com que haja contornos práticos na distinção entre a política e a administração pública, que atribuía esse modelo de gestão um caráter impessoal, já que o principal ator social de execução é a política, responsável pela elaboração de objetivos. Enquanto a administração pública é

responsável por transformar as decisões em ações concretas (SECCHI, 2009, p.352).

Para Zwick e colaboradores (2012, p. 294), o país passou por diversos modelos de administração em que os principais foram o patrimonialismo, a burocracia e a administração pública gerencial. No entanto, a presença de diversas formas de administração, no Brasil, justifica-se pelo fato de que o país, durante a transição de modelos de gestão, não conseguiu se empossar de um único modelo por completo, e se apresenta com características de um Estado fragmentado, que não absorveu totalmente o gerencialismo e também não assumiu completamente a burocracia. É possível observar traços de uma gestão que quer avançar, mas que ainda fica atrelada aos aspectos burocráticos. Dessa maneira, na prática, por esbarrar em características culturais tais como o autoritarismo e o coronelismo, a administração pública gerencial não foi plenamente desenvolvida no Brasil, o que fez com que o país assumisse pra si uma tipologia de modelo híbrido, que une as características do patrimonialismo, da burocracia, do gerencialismo e da gestão social.

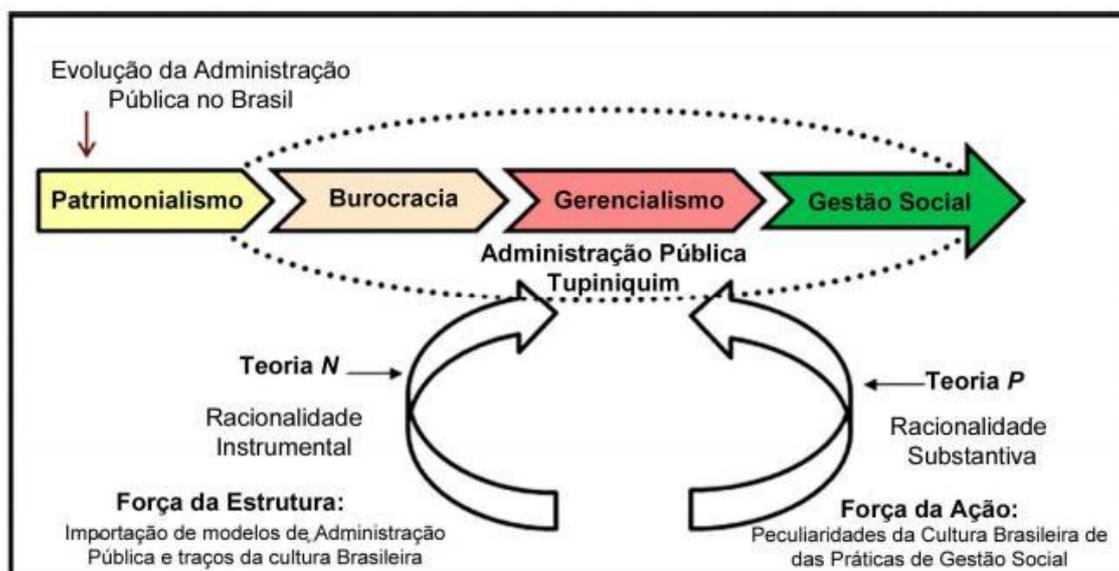
A introdução da nova gestão pública não foi tão efetiva no Brasil, porém protagoniza um marco da administração de uma tentativa de ruptura com o modelo burocrático, ou com modelos anteriores ao coronelismo, pelos quais o país passou, visto que promoveu a descentralização do poder pelas unidades públicas, transferindo o poder para os gestores de cada unidade administrativa e cessando as relações de dependência hierárquica entre os diversos níveis. No entanto, o controle burocrático ainda se faz presente, mas tende a ceder o seu lugar a novos sistemas de auditorias e contratos (RODRIGUES, 2009, p. 36).

Aragão (1997, p. 105) relata uma crítica do apego à administração Weberiana, visto que, a depender do contexto social, político e econômico de crise em que o Estado se encontra, aponta para reformas de fôlego, o que implica diretamente na necessidade de alteração de estruturas organizacionais. O que, para o autor, dessa forma, fortalece-se cada vez mais a ideia de que o modelo tradicional de gestão pública é ineficiente e que o modelo de gestão do setor privado é o ideal.

Isso faz com que seja favorecido o surgimento de novas alternativas em que o padrão burocrático de organização do Estado é colocado em xeque.

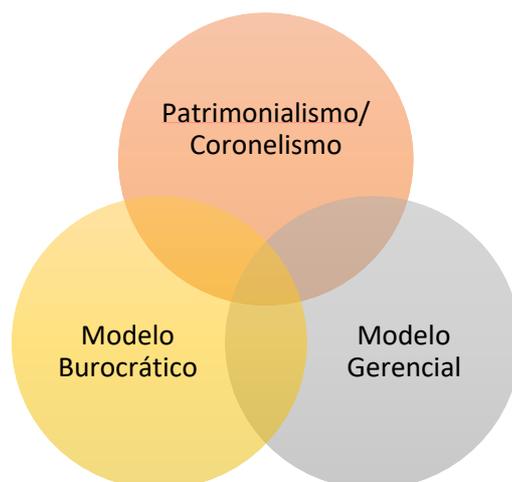
O Brasil, portanto, por não conseguir se desvencilhar de um modelo e não conseguir assumir, de fato, o outro, apresenta uma hibridização que institui um novo modelo de gerir a máquina pública, formando o que, para Zwick *et al.* (2012, p. 295), foi definido como administração pública tupiniquim, uma administração pública flexibilizada, absorvendo elementos de vários modelos e experiências acumuladas ao longo da história, no Brasil e no exterior, que é possível observar na imagem abaixo criada pelos autores.

**Figura 3** Administração pública tupiniquim



Fonte: Zwick *et al.*, 2012.

Para os autores, o Brasil não assume nem uma forma de gestão, nem tão pouco outra, mas carrega consigo características de diversos modelos e teorias da gestão pública com aspectos culturais do país e aspectos da gestão estrangeira, o que sugere um novo formato e ideação para compreensão do modelo de gestão atual no país. Partindo da linha de raciocínio dos autores, é possível observar na figura quatro.

**Figura 4** Modelo de Gestão Pública Nacional

Dessa forma, faz-se importante a pactuação de contratos organizativos com fins de promover a interação ensino – serviço, visto que a atual administração pública ainda se apegua a modelos tidos como arcaicos de gerir.

### **2.2.2 A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**

Por meio da Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2017, foram instituídas, em todo território nacional, as diretrizes para a implementação da PNEPS com o objetivo de alinhar as estratégias da educação permanente em saúde, no território nacional, em consonância com as diretrizes do pacto pela saúde considerando especificidades regionais, com enfoque na formação do trabalhador na área da saúde (CAMPOS *et al.*2018, p. 65).

A formação de políticas públicas visando corroborar com a formação dos profissionais, na área da saúde, surgem no contexto de um sistema democrático e de um país contemporâneo, onde emerge a necessidade de compreensão do binômio trabalho e educação sob uma nova ótica, com destaque à PNEPS que tem integrado a educação como um eixo transformador dos cenários de prática mobilizando recursos e poderes (FRANÇA *et al.*2016, p. 58).

Ao observar o histórico de consolidação do SUS, é possível resgatar que diversas são as dificuldades na construção de um novo modelo de atenção, em

que já se encontravam inseridos diversos profissionais da área da saúde. Esta se destaca como o ponto de maior dificuldade levando-se em consideração o processo formativo desses profissionais que traziam consigo uma demanda clara de qualificação e requalificação da força de trabalho (CELEDÔNIO *et al.* 2012, p. 1109).

O pacto pela saúde, criado no ano de 2006 em consolidação do SUS em suas diretrizes operacionais, estabeleceu princípios para que a educação permanente fosse o ideal para gerir e orientar a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores para o setor da saúde. Entrando, para o panorama de saúde pública, a educação é permanente na valorização do aspecto educacional e conhecimento da vinculação inextricável de gestão e educação, tornando-se, então, o eixo central para a elaboração de estratégias político-gerenciais e educacionais que visavam à qualidade na atenção à saúde (VINCENT, 2007, p.89).

Nesse sentido, dado o contexto histórico, a PNEPS surge, então, como balizadora do SUS sob o prisma da capacidade de provocar importantes movimentos no processo de ensino-aprendizagem com um marco para a saúde, no cenário brasileiro. Isso se constitui em consonância com a publicação da política e a criação da pasta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação (SGTES), com o intuito de trabalhar na formulação das políticas orientadoras da formação, desenvolvimento, distribuição, regulação e gestão dos trabalhadores de saúde no Brasil (FRANÇA *et al.* 2016, p. 25).

A educação e a saúde constituem-se em espaços de produção e aplicação de saberes que são destinados ao desenvolvimento humano, não sendo possível desvincular-se uma da outra, haja vista que, nesses espaços, há uma interseção entre os campos em qualquer nível de atenção, tanto em relação à interlocução como entre os saberes e práticas dos profissionais de saúde, quanto pela forma de como esses profissionais, mesmo que intuitivamente, utilizam-se de um ciclo permanente entre o ensinar e o aprender (CELEDÔNIO *et al.* 2012, p. 1107).

A educação permanente em saúde, por sua vez, consiste na aprendizagem realizada no trabalho, de forma que o aprender e o ensinar se incorporam no cotidiano das organizações e do trabalho, inseridos no contexto de aprendizagem significativa, possibilitando desse transformar as práticas profissionais através do processo aprendizagem-trabalho. , q Isso é feito a partir dos problemas enfrentados, da realidade, levando-se em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm consigo. Cabe ressaltar ainda que seja viabilizada, dentro do contexto em que os processos de educação dos trabalhadores da saúde surgem, a partir de problematizações do processo de trabalho, considerando-se que as necessidades de formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde sejam pautadas nas reais necessidades de saúde das pessoas e das populações (CAMPOS *et al.*2018, p.65).

Como mencionado anteriormente, com o lançamento da PNEPS e a criação da SGTES diversas estratégias foram lançadas, para a integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino fosse alcançada, como o estabelecimento dos COAPES; lançamento do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), que tinham como objetivo em comum gerar a estimulação, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde, no intuito de oportunizar a transformação das práticas de saúde e dos processos de trabalho, no cotidiano da saúde, em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE,2018, p.25).

O COAPES passa a ser obrigatório a partir da promulgação da portaria interministerial nº 1.127/2015, corroborando com a interconexão entre a formação, o sistema e os serviços de saúde com a comunidade. Contudo ainda se apresenta como uma possibilidade de diversos desafios para o SUS, dado ao fato histórico de como a concepção de integração ensino-serviço foi concebida no país. Em 1981, surge o Programa de Integração Docente-Assistencial que recomendava a não limitação da integração ensino-serviço para a utilização das instituições de saúde visando à prática da docência a fim de atender à Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). No entanto, apesar de tais reformulações no setor saúde contribuírem e delimitarem um contexto de intensas modificações, essas medidas foram incipientes e não havia, entre as IES e os serviços, instrumentos formais de cooperação para a utilização dos cenários de práticas, surgindo, portanto, 34 anos depois, o COAPES, instrumento destinado ao fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade, no âmbito do SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018, p. 16).

### **2.2.3 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Interprofissionalidade**

A Educação Interprofissional, na Saúde (EIP), se trata de uma estratégia para formar profissionais aptos para o mercado de trabalho que tenham habilidades formativas de trabalho em equipe sendo essencial para a integralidade no cuidado em saúde. A educação sozinha se trata de um conceito visto sob uma perspectiva dialógica e crítica, que é comprometida com a construção de conhecimentos para a transformação social. Nesse cenário, professor e aluno atuam em diversas situações interativas de ensino-aprendizagem (BATISTA, 2012, p. 26).

A EIP surge não apenas como uma estratégia, mas sim como uma necessidade para o cotidiano do trabalho em saúde, em virtude e consequência de como esses processos são instituídos nos cenários de prática, devido à complexidade da natureza multifacetada da saúde inerente às necessidades pessoais de cada pessoa (CERVO, 2020, p. 262).

Nesse contexto, surge o PET-Saúde atendendo ao chamado da Organização Mundial da Saúde (OMS), para inserir a EIP como ferramenta essencial no desenvolvimento e fortalecimento dos trabalhadores da saúde e visando contribuir para a redução de muitos problemas que são enfrentados no campo do trabalho da saúde, no Brasil e em todo mundo (ALMEIDA; TESTON; MEDEIROS, 2019, p. 99).

O processo de fortalecimento do SUS exigiu da gestão em saúde um movimento permanente de reflexão das práticas em saúde, pautado no modelo de formação dos profissionais. O PET-Saúde, aprovado por meio da portaria GM/MS nº421 e 422 de março de 2010, é um importante dispositivo voltado estritamente para ações de integração entre o ensino o serviço e a comunidade. Assim, diversas foram as ramificações do programa, lançado por editais em parcerias com IES, como o pró-saúde, o PET - Redes, e o PET-Saúde Interprofissionalidade (DE SOUZA PEREIRA *et al.*2020, p. 22).

A construção de estratégias de educação permanente constitui uma força para o processo de trabalho que é contínuo e dinâmico reafirmando os pactos de universalidade, descentralização, integralidade e participação popular, que são garantidos mediante a CF de 1988, no SUS. Dessa forma, cabe ratificar que o PET-Saúde/Interprofissionalidade, no âmbito do ensino, é capaz de promover mudanças, tanto na forma de ensinar quanto na de aprender (ALMEIDA; TESTON; MEDEIROS,2019, p. 103).

#### **2.2.4 Trabalhos correlatos**

Para produção desse construto, realizou-se uma revisão integrativa de literatura percorreram-se algumas etapas, sendo elas:

Passo 1: Elaboração da pergunta norteadora: o que se tem publicado a respeito dos termos de cooperação de integração ensino – serviço – comunidade, pós portaria de assinatura do COAPES?

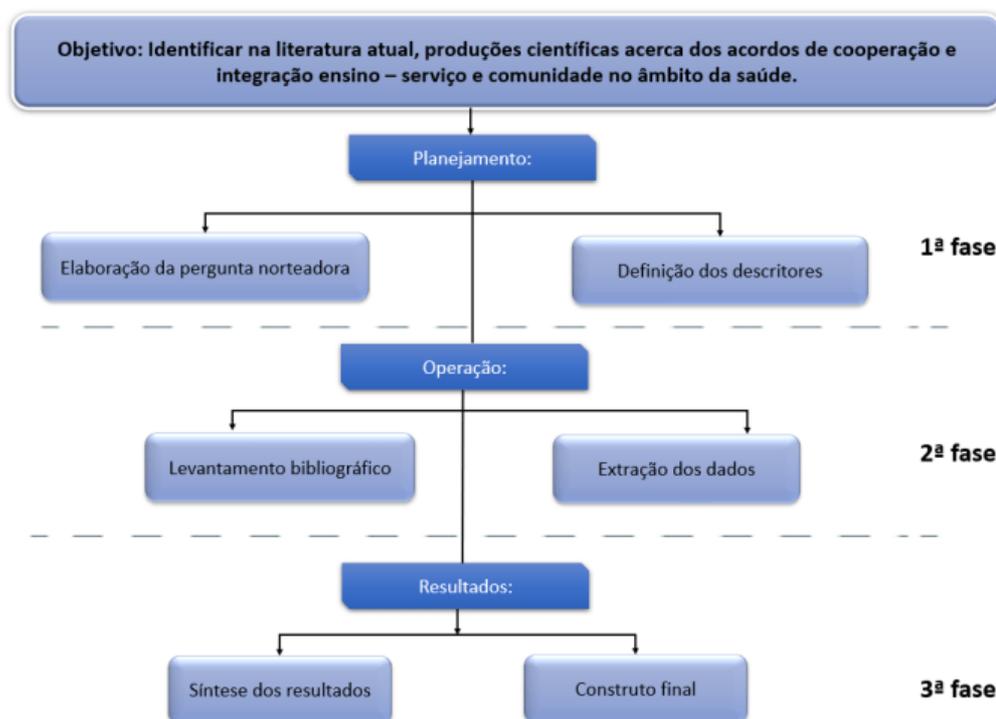
Passo 2: Foi realizado um levantamento bibliográfico em plataformas indexadas com os descritores: integração ensino, serviço e comunidade, e como operador booleano o AND, sendo utilizadas como base de dados a Scielo e a do Google Acadêmico. Por se tratar de uma resolução exclusivamente brasileira, segundo a portaria interministerial nº 1.127 de 04 de agosto de 2015, e no intuito de

atender ao objetivo dessa pesquisa, as plataformas pesquisadas foram escolhidas segundo o critério de inclusão na pesquisa de plataformas com publicações nacionais.

Passo 3: Criação do fluxograma descritor para tomada de decisão. Após aplicação dos filtros, para critério de exclusão, sendo eles: artigos não nacionais, artigos com publicações inferior a 2015 e superior a 10 anos, artigos em língua inglesa, procedeu-se com a análise criteriosa dos títulos e resumos dos artigos sendo selecionados os artigos que contemplam a temática do estudo. Os demais foram excluídos por não se adequarem ao objetivo principal da pesquisa e sua linha conceitual. Essas etapas foram realizadas nos meses de setembro e novembro de 2019.

Passo 4: Para organização dos dados coletados, utilizou-se uma planilha eletrônica, e, após a sua organização criteriosa, foi criada a tabela de organização bibliométrica, que será apresentada nos resultados, sendo essa uma ferramenta útil para comparação dos estudos contendo o número do artigo, título, autores e ano de publicação.

O plano da pesquisa, bem como o caminho metodológico percorrido foram realizados em fases. Dentro dessas fases, as respectivas etapas descritas acima, a operacionalização da pesquisa é possível observar na figura 5.

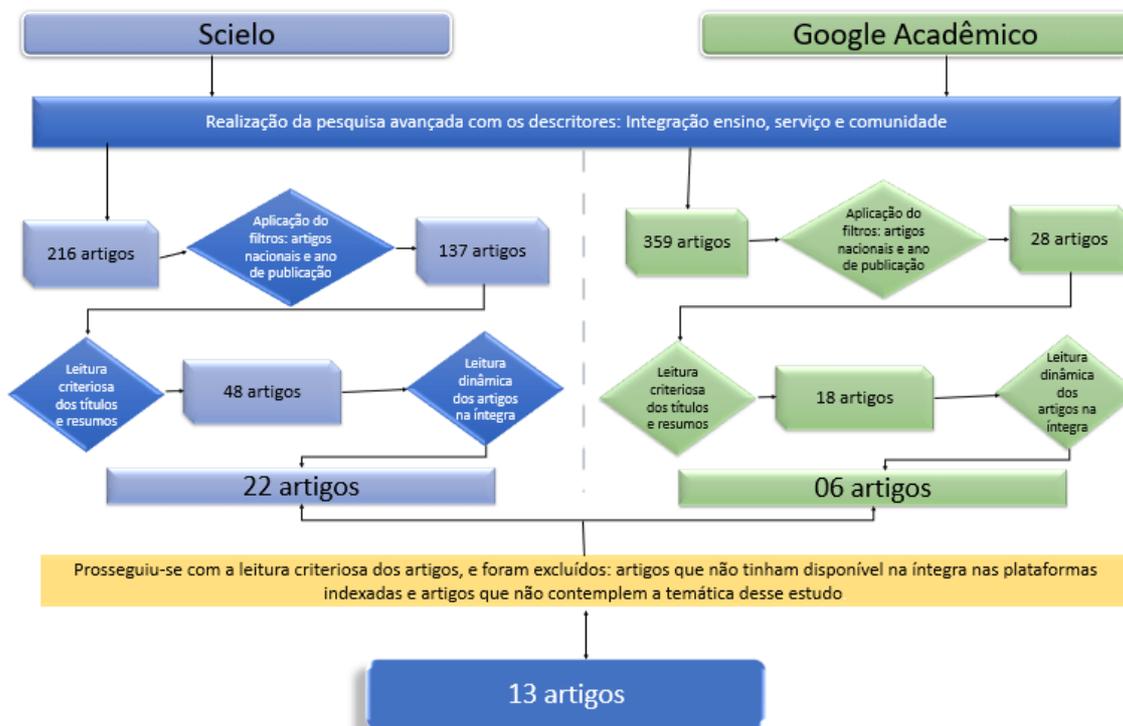
**Figura 5:** Fases da revisão integrativa de literatura

**Fonte:** Sotero; Freitas, 2021.

Para a análise, utilizaram-se princípios da metodologia bibliométrica, de maneira que foram expostos os indicadores de cada artigo na planilha eletrônica, e prosseguiu-se com a elaboração de gráficos e recursos do tipo de mapeamento visual, como os quadros que serão apresentados nos resultados.

Conforme apresentado, após seguir as etapas para a construção da revisão integrativa, com ênfase na análise bibliométrica, foi possível encontrar um total de 13 artigos, para explanação dos resultados encontrados. Após busca nas plataformas Scielo e Google Acadêmico, foi realizado o fluxograma de tomada de decisão para seleção dos artigos, apresentado na figura 6. Para se proceder com a bibliometria, algumas categorias de análise dos artigos foram consideradas, como: nome do periódico; classificação Qualis Capes do periódico, segundo o quadriênio 2014; ano de publicação; instituição de origem dos autores; quantidade de autores por artigo e enquadramento do estudo. Em seguida, foi construído o itinerário de publicação nacional, com a sintetização das pesquisas encontradas.

**Figura 6:** Fluxograma descritor do processo de busca em bases bibliográficas



**Fonte:** Sotero; Freitas, 2021.

Após a realização da busca com os descritores, foram encontrados 216 artigos na plataforma da Scielo e 359 na plataforma do Google Acadêmico. Realizada a personalização da pesquisa, nas respectivas plataformas com aplicação do filtro para artigos nacionais e ano de publicação (superior a data de 2015), obtiveram-se um saldo de 137 artigos e 28 artigos. Ao chegar nesses resultados, prosseguiu-se com a leitura e busca in loco das pesquisas de interesse do estudo. Após leitura criteriosa do título do artigo, bem como do resumo, chegou-se há um total de 48 artigos na Scielo e 18 artigos no Google Acadêmico, excluindo-se dessa forma 89 artigos na primeira plataforma e dez artigos na segunda, que não estavam em consonância com a ideia do objetivo central. Desse total, procedeu-se com a leitura criteriosa na íntegra dos periódicos e excluídos 22 artigos da primeira plataforma e 12 artigos da segunda, por não contemplarem o eixo temático do estudo. Dessa forma, foram selecionados para amostra final a quantidade de 13 artigos. Também foram excluídos dessa

pesquisa artigos que se encontravam em duplicidade nas duas plataformas, sendo aproveitado apenas um artigo. De forma a sintetizar os resultados obtidos, após aplicação do passo a passo da revisão integrativa, seguiu-se com a organização das publicações científicas por ordem cronológica, que é possível observar no quadro 2.

**Quadro 2:** Organização bibliográfica pós-revisão integrativa

<b>Nº</b>	<b>Título:</b>	<b>Autores:</b>	<b>Ano de publicação:</b>
<b>01</b>	Parceria ensino e serviço em unidade básica de saúde como cenário de ensino-aprendizagem	Simone Bueno de Oliveira Carvalho Lucia Rondelo Duarte José Manoel Amadio Guerrero	2015
<b>02</b>	Uma experiência de integração ensino-serviço e a mudança de práticas profissionais: com a palavra, os profissionais de saúde	Ana Claudia Freitas de Vasconcelos Elke Stedefeldt Maria Fernanda Petrolí Frutuoso	2016
<b>03</b>	Modelo para avaliação da integração ensino-serviço em Unidades Docentes Assistenciais na Atenção Básica	José Francisco Gontan Albiero, Sérgio Fernando Torres de Freitas	2017
<b>04</b>	A experiência de integração ensino serviço no trabalho em saúde materno e infantil da regional Centro Sul: Pet GradaSUS do curso de Gestão de Serviços de Saúde/UFMG	Thais Cadaretall.	2017

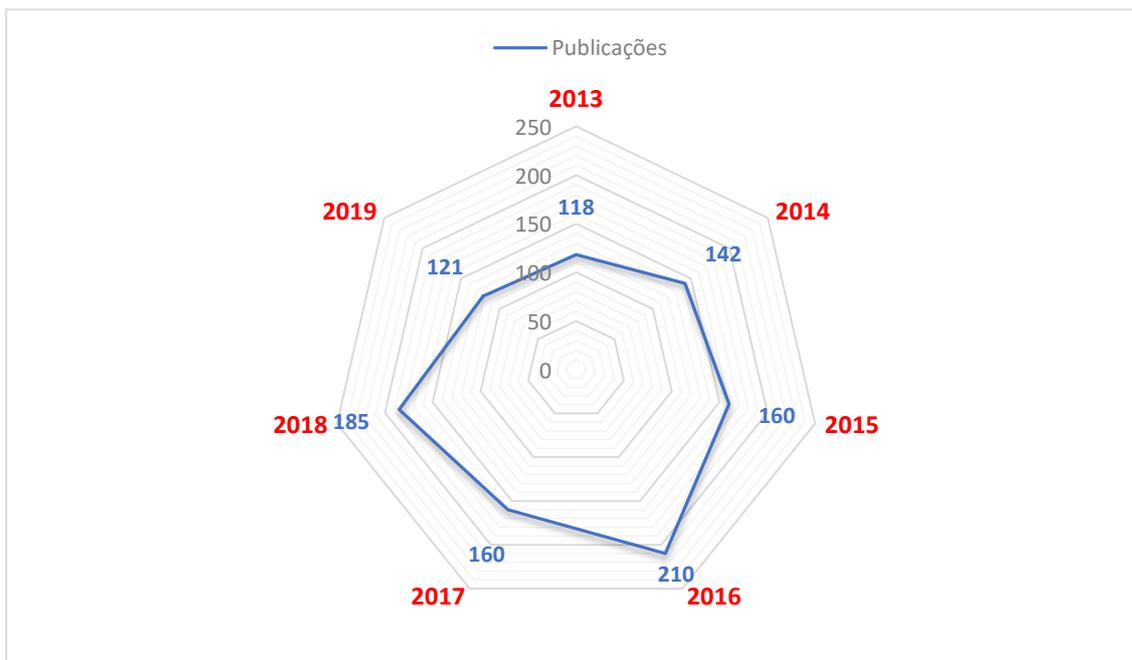
05	Integração ensino-serviço-comunidade na perspectiva da reorientação da formação em saúde	Carine Vendruscolo, Maira Tellechea da Silva, Maria Elisabeth Kleba da Silva.	2017
06	Produzindo pesquisa, formação, saúde e educação na integração ensino, serviço e comunidade	Victória Ângela Adami Bravo etall.	2018
07	A integração do ensino-serviço-comunidade como promotora da humanização/SUS	Mirede Barbosa Krawczyk Ana Célia Teixeira de Carvalho Schneider João Luiz Gurgel Calvet da Silveira	2018
08	Teaching-service-community integration in practice scenarios of 52nterdisciplinar Health Education: na experience of the Work Education for Health Program (PET-Health) in Southern Bahia	Lina Faria etall.	2018
09	Interação ensino-serviço-comunidade no Brasil e o que dizem os atores dos cenários de prática: uma revisão integrativa	Tatiana de Medeiros Carvalho Mendes etall.	2018
10	Papel docente no fortalecimento das políticas de integração ensino-serviço-comunidade: contexto das escolas médicas brasileiras	Fabiana Aparecida da Silva etall.	2018

11	Percepções dos discentes de terapia ocupacional sobre a experiência de integração ensino-serviço-comunidade	Renato da Costa Teixeira, Roberta de Oliveira Corrêa, Ester Miranda da Silva.	2018
12	Integração ensino-serviço no contexto das escolas médicas brasileiras: revisão integrativa	Luís Fernando Boff Zarpelon Maria Leandra Terencio Nildo Alves Batista	2018
13	Formação médica na Atenção Primária à Saúde: experiência com múltiplas abordagens nas práticas de integração ensino, serviço e comunidade	Marcelo Torres Peixoto etall.	2019

**Fonte:** Sotero; Freitas, 2021.

Os artigos encontrados (575 artigos, considerando as duas plataformas) correspondem ao intervalo de tempo de 2016 a novembro de 2019, ratificando assim os interesses da pesquisa em elencar o levantamento bibliográfico pós-publicação da portaria de assinatura do COAPES. No primeiro ano de 2015, nota-se um boom de publicações científicas, tal fato pode ser aludido à questão da publicação da portaria, uma vez que foi nesse ano que se tornou evidente o tema a respeito de acordos de cooperação. Antes mesmo de ser promulgada, o país já caminhava para a discussão a respeito da formalização de contratos, acordos de cooperação e de integração ensino-serviço das Instituições de Ensino Superior (IES) com a comunidade. Para efeitos comparativos, é possível observar, no gráfico 4, o total de publicações nos dois anos anteriores.

**Gráfico 4:** Radar de publicações acerca de integração ensino – serviço e comunidade



**Fonte:** Sotero; Freitas, 2021.

É possível observar, sob a ótica nacional, que nos dois anos anteriores à publicação da portaria do COAPES, já se discutia, na comunidade científica, sobre acordos de cooperação. Para Almeida *et al.* (2018, p.166), as almeçadas mudanças no Sistema Único de Saúde (SUS) perpassam principalmente o âmbito da educação, uma vez que as IES têm caráter decisivo sobre o processo de trabalho e formação dos futuros profissionais de saúde, e, portanto, faz-se que sejam de extrema importância os aspectos de formalização das IES junto ao SUS para utilização do campo de prática profissional com estágios acadêmicos, programas extensionistas e projetos afins. Ainda para os autores, o COAPES corresponde à contratualização entre as instituições e as gestões do SUS, que possibilitam, além da formalização documental, o fortalecimento da integração ensino – serviço e comunidade, oferecendo aos discentes caracteres lapidadores de responsabilidades de formação, no âmbito do SUS.

No entanto, para perspectivas qualitativas, ao se encontrarem tais resultados faz-se necessário filtrar apenas os que de fato diziam respeito à integração

ensino – serviço e comunidade. Para tanto, foi encontrada a amostra já mencionada (575 artigos em um intervalo de três anos e onze meses); os demais artigos encontrados no radar de publicação, em um total de 261 a mais dos que foram mencionados, desvelam-se na amostra quantitativa, pois englobam-se os que dizem respeito ao COAPES, e vale ratificar que, de forma indireta, contribuem para que haja tal integração, como mencionado no parágrafo anterior.

Contudo, ao imergir nas publicações científicas, é possível observar o que se tem estudado a respeito do tema, e quais as características desses estudos, conforme é possível observar no quadro 3. No entanto, para fins organizativos, a ordem de apresentação desse quadro se dá pela ordem de organização do quadro 2, sendo portanto o número do artigo no quadro 3, o equivalente ao que já foi apresentado no quadro 2.

### **Quadro 3:** Análise dos assuntos abordados nas pesquisas e dos métodos

<b>Nº</b>	<b>Questão da pesquisa</b>	<b>Unidade de avaliação</b>	<b>Ferramenta e métodos</b>	<b>Métodos e análise dos dados</b>
<b>01</b>	Conhecer a percepção de docentes, discentes e profissionais das unidades básicas de saúde sobre a integração ensino-serviço no curso de medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	Indivíduos	Estudo descritivo	Bibliográfica exploratória qualitativa
<b>02</b>	Analisar as mudanças nas práticas em saúde a partir da inserção das atividades de uma universidade pública na atenção básica em saúde de Santos, SP, Brasil.	Indivíduos	Estudo descritivo	Bibliográfica exploratória qualitativa

<b>03</b>	Elaborar um modelo para avaliação da efetividade da integração ensino-serviço na Atenção Básica.	Indivíduos	Estudo descritivo	Descritiva quantitativa
<b>04</b>	Apresentar foco na interdisciplinaridade e interprofissionalidade, na integração ensino/serviço/comunidade.	Indivíduos	Estudo exploratório	Exploratório descritivo
<b>05</b>	Identificar resultados produzidos pela implementação dos programas interministeriais (Ministérios da Saúde e Educação) Pró-Saúde e Pet-Saúde na integração ensino-serviço, de acordo com o olhar de profissionais e gestores.	Indivíduos	Grupo focal	Descritiva
<b>06</b>	Desenvolvimento de investigações sobre o ensino de graduação na atenção primária à saúde (APS).	Indivíduos	Estudo de caso Entrevista semiestruturada	Exploratório qualitativo
<b>07</b>	Narrar a construção participativa de uma política municipal de integração ensino-serviço-comunidade no município de Blumenau, Santa Catarina.	Indivíduos	Dissertação	Pesquisa de campo com recursos audiovisuais
<b>08</b>	Relatar a experiência do programa PET-Saúde em um curso de graduação em saúde interdisciplinar da UFSB, em Porto Seguro, estado da Bahia	Indivíduos	Relato de experiência	Bibliográfico qualitativo
<b>09</b>	Analisar de forma crítica publicações na literatura que	Coletividade	Revisão bibliográfica	Bibliográfico qualitativo

	realizam avaliações desta interação pelos atores dos cenários de práticas, de forma a revelar contribuições e desafios dessa interação para o ensino, serviço e comunidade, bem como identificar lacunas no conhecimento científico acerca desta temática.			
10	Analisar a participação e integração de docentes nos serviços assistenciais de Saúde a partir da percepção de atores institucionais de escolas médicas no Brasil.	Indivíduos	Pesquisa qualitativa	Análise de conteúdo
11	Compreender as percepções de discentes do estágio profissionalizante em terapia ocupacional sobre a experiência de integração ensino-serviço-comunidade vivenciada em um laboratório de atividade de vida diária.	Indivíduos	Qualitativo Exploratório	Entrevista semiestruturada
12	Caracterizar a trajetória histórica, incluindo os avanços e os desafios, da integração ensino-serviço no processo de formação médica.	Indivíduos	Revisão crítica da literatura	Exploratória qualitativa
13	Discutir a formação médica em uma instituição do interior da Bahia, tomando como base orientadora a APS e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina e a experiência das Práticas de	Coletividade	Estudo qualitativo	Exploratório qualitativo

Integração Ensino, Serviço e  
Comunidade.

**Fonte:** Sotero; Freitas, 2021.

Da amostra selecionada, é possível observar que 70% dos estudos científicos equivalem a pesquisas qualitativas, isso se deve ao fato de que os cenários de práticas dos SUS contêm disputas, interesses e jogos de poderes, sendo, portanto, um cenário de subjetividades (VASCONCELOS; STEDEFELDT; FRUTUOSO, 2016). Para Peres (2019), a epistemologia qualitativa é inerente justamente por ser um método construtivo e interpretativo, por parte dos autores, que deverão considerar um pensamento complexo, singular no processo do desenvolvimento humano e de suas generalidades levando em consideração, em suas pesquisas, caracteres subjetivos. Portanto, o fato da maioria das pesquisas serem qualitativas leva em dileção ao que é mencionado pelos autores a respeito do cenário prático, para promoção da integração ensino-serviço e comunidade.

Em relação às revistas em que mais são publicados os periódicos a respeito do tema, é possível observar o maior número de publicações na revista brasileira intitulada Ciência & Saúde Coletiva, que segundo o quadriênio 2013 – 2016, da plataforma Sucupira, Qualis Capes, recebeu Qualis B1 para a área de saúde coletiva, sendo considerado um excelente indicador de fator de impacto para as revistas, no Brasil. Para explicar melhor as demais revistas, é possível observar um compilado no quadro 4.

**Quadro 4:** Distribuição dos artigos, segundo periódicos n = 575

Nº	Publicação	Índiceh5*	Medianah5**
01	Ciência & Saúde Coletiva	47	63
02	Cadernos de Saúde Pública	42	55
03	Revista de Saúde Pública	39	52

04	Epidemiologia e Serviços de Saúde	33	46
05	Saúde em Debate	30	41
06	Revista Brasileira de Enfermagem	29	40
07	Interface - Comunicação, Saúde, Educação	29	38
08	Revista da Escola de Enfermagem da USP	28	34
09	Saúde e Sociedade	26	32
10	Revista Brasileira de Epidemiologia	25	36

\* O índice h5 é o indexador h dos artigos publicados nos últimos cinco anos passados. Trata-se do maior número h de uma publicação, em que h artigos publicados de 2014 a 2018 tenham sido citados no mínimo h vezes cada.

\*\* A mediana h5 de uma publicação consiste na média de citações para os artigos que compõem seu índice h5.

**Fonte:** Adaptado de Google Acadêmico e Scielo, 2019.

Isso se deve ao fato de o tema ser relacionado estritamente à área da saúde, sendo possível observar que os dez primeiros lugares se tratam de revistas exclusivas da saúde, com destaques nos primeiros lugares de periódicos que tratam especificamente da saúde coletiva.

Quanto à integração ensino-serviço e comunidade, todos os autores, de uma forma geral, conversam entre si. Para Almeida *et al.* (2018, p.558), considerar a formalização dos entes federativos junto as IES é preconizar o diálogo entre todos os atores sociais que estão envolvidos com a gestão da saúde, o que propõe uma melhor definição para os cenários de práticas, e garantia de acesso a todos os estabelecimentos de saúde, que são de suma importância para a formação profissional. Bravo *et al.* (2018, p. 218), em consonância, publiciza que a formação interprofissional, acoplada a acordos de cooperação, garantem a valorização da integração de universidades (em seu estudo prioritariamente a universidade pública) com os serviços de saúde, e aponta, ainda, que a falta deste, na atualidade, representa uma fragilidade na relação orgânica entre universidade e atenção primária.

Cadaret *et al.* (2017, p. 217), em suas pesquisas, também emergem a interprofissionalidade como potencializadora para a promoção do pensamento crítico e produtivo dos trabalhadores e gestores, visando a resolutividade das ações. Isso considerando que o protagonismo das vivências interdisciplinares, na Atenção Básica (AB), seja permeado por estágios curriculares e/ou projetos de extensão, como no caso da pesquisa do Programa de Ensino pelo Trabalho em Saúde (PET - Saúde). O que corrobora com Albiero e Freitas (2017, p. 87) que ratificam que tais experiências de integração, como projetos similares ao mencionado pelo autor anterior, no Brasil, apresentam avanços nas aproximações institucionais, e nas ações em parcerias com a gestão de saúde loco-regional, o que resulta na efetivação dos serviços de saúde e em maior envolvimento e alcance da comunidade.

No final de 2005, no panorama nacional, verifica-se a criação do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) que foi ancorado em diretrizes da proposta de Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), o que sinalizou um crescente processo de reorientação profissional, dando ao SUS, portanto, um protagonismo para a formação de seus próprios futuros profissionais para atuarem posteriormente no âmbito da saúde (ZARPELON; TERCENIO; BATISTA, 2018). Porém, 11 anos após esse ocorrido e após a divulgação da portaria interministerial nº1.124/15, Vasconcelos afirma, em sua pesquisa, que houve unanimidade por parte dos profissionais estudados quanto à importância do reconhecimento da integração ensino-serviço e comunidade, para as mudanças das práticas profissionais.

O que robustece com os achados de Teixeira, Corrêa e Silva (2018), em que partindo da ótica dos discentes, futuros profissionais da saúde, relatam distanciamento entre o esperado da rotina de trabalho com a realidade, encontrando, dessa forma, uma realidade sem planejamento, sem interlocução com o ensino e com as diversas congruências. Os autores ainda externam que os discentes sugerem que se realizem ações que contribuam com a integração ensino serviço-comunidade.

Carvalho, Duarte e Guerrero (2015), por sua vez, reforçam que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) se mostram como um cenário fértil para o desenvolvimento de competências dos discentes, em relação ao processo de ensino-aprendizagem e da integração com todos os demais serviços de saúde, não ficando limitada, assim, a formação profissional ao nível primário da atenção. Mas que para que isso aconteça, como mencionado, é necessário que haja entendimento de que para se transformar a formação profissional implica em mudanças, não somente na concepção das práticas voltadas à interação com a comunidade, mas do pressuposto de que também haverá mudanças nas relações de poder entre IES, serviços de saúde e no âmbito de políticas públicas de saúde.

A vinculação de atividades de ensino-aprendizagem, anexadas à realidade de saúde com as práticas de trabalho, são marcadas pelas reflexões e como fazer e agir de forma compartilhada, para se integrar o ensino, o serviço e a comunidade, com responsabilização do cuidado que é um importante fator da formação em saúde. Para esse alcance, acordos de formalização são bem vindos (PEIXOTO *et al.* 2019, p.55).

Ainda, em 2018, estudos realizados por Silva e Costa apontaram que o panorama nacional demonstrou que a integração ensino-serviço e comunidade apresentava fragilidades e poderia ser considerada como insipiente, por haver muitas ações descontextualizadas e devido à sua importância política, social e de compromisso com o SUS, no processo de formação dos futuros profissionais.

Ocorrência que pode ser explicada com os achados de Mendes (2018, p. 64), quando menciona as dificuldades encontradas nesse processo de integração, tais como: pouco envolvimento dos docentes no processo de trabalho das unidades, existência de docentes que não têm experiência nos serviços e a constante mudança dos docentes, sobretudo os temporários, isso por parte das IES. Krawczyk, Schneider e Silveira (2018, p.325) apontam que se existisse a concretização da política nacional de humanização, pautada pelos atores sociais

envolvidos (gestão, profissionais, IES e discentes), favoreceria o processo de cuidar, aprender, ensinar e integrar, pautados na inseparabilidade entre a relação e a gestão dos processos de saúde, protagonismo e autonomia dos sujeitos.

Com o levantamento bibliográfico, é possível observar um processo cunhado, no qual o País vem caminhando, acerca da temática de integração ensino-serviço e comunidade, embora os 545 periódicos encontrados na primeira busca operacional pareçam uma quantidade relevante. No entanto, ao se aplicarem filtros e se especificar os achados científicos para a temática abordada, encontra-se um conjunto de 13 artigos, que abordam as dificuldades que a nação brasileira e as instituições de ensino superior encontram para integrar o ensino-serviço e comunidade.

Cabe salientar que as instituições de ensino superior em saúde utilizam os cenários de práticas do sistema único de saúde para contribuir com a formação profissional de seus discentes. No entanto, estes, como apontados por diversos estudos, devido ao próprio processo de aprendizagem, podem se tornar um serviço ocioso, oneroso e abrir lacunas no atendimento integral e igualitário na saúde.

Diante disso, faz-se necessário que haja capilaridade por parte das instituições e das gestões de saúde para um processo formalizado, adstrito e focado em potencializar a integração das redes de atenção à saúde, com o ensino e a comunidade como propõe o COAPES, que é um contrato organizativo, que tem como premissa federativa a de organizar essa temática. No entanto, após quatro anos de publicação ainda não conseguiu êxito. Como levantado nos estudos supracitados, as IES vêm trabalhando de forma sumária, burocrática e sem uma formalização e contrapartida estabelecida.

O que se propõe são estudos mais aprofundados a respeito do COAPES, enquanto potencializador do processo de integração. Cabe salientar que essa sessão foi recentemente publicada no periódico *Health and Biosciences*, vide em anexo G.

### 3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Trata-se de um estudo com base teórica da construção de um contrato de acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São Mateus, do estado do Espírito Santo, com a Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo campus, situado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em cumprimento às exigências do edital nº 10, 23 de julho 2018, de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019 - do Ministério da Saúde e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Brasil.

O estudo foi realizado com base em três órgãos públicos. O primeiro é a sede da Superintendência Regional de Saúde do estado do Espírito Santo, situada no município de São Mateus. Sendo que a região norte de saúde, no que compreende o último Plano Diretor de Regionalização de 2011, é composta pelos municípios de: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus e Vila Pavão, sendo a superintendência responsável pelas políticas de saúde da região.

O segundo ente é a prefeitura municipal de São Mateus – ES, na figura de sua secretaria municipal de saúde, enquanto parceria para a celebração do contrato, situada na Rua Alberto Sartório, 404, Bairro Carapina - São Mateus – ES, Código de Endereçamento Postal (CEP): 29.933-060. E o terceiro órgão participante é a Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo, situado na BR-101, km 60 - Litorâneo, São Mateus - ES, 29932-540.

Como base para construção do percurso metodológico, foi utilizada a técnica de pesquisa-ação, que consiste em pesquisas participantes e engajadas com o intuito de unir a pesquisa à ação prática, o que a difere de pesquisas tradicionais,

que são consideradas por diversos autores como independentes, não reativas e objetivas (ENGEL, 2000, p. 183). Corroborando com os achados de Engel (2000), Tripp (2005, p. 446) descreve o método como um processo natural que se apresenta, sob muitos aspectos, diferente; e que se desenvolveu de maneira diferente para diferentes aplicações.

Para execução desse tipo de pesquisa, algumas etapas fazem-se necessárias. A pesquisa-ação é um dos inúmeros tipos de investigação-ação extremamente importante para qualquer processo que siga um ciclo cujo objetivo final, por parte dos entes interessados, consiste em aprimorar a prática ou o cenário de prática. Isso se dá justamente pela oscilação sistemática entre agir no campo da prática e concomitantemente conseguir investigar a respeito dela. Entretanto, para que isso seja alcançado, o primeiro passo é o de planejar para posteriormente implementar, descrever e, por fim, avaliar uma mudança em que o cerne consiste na melhora de sua ação prática, aprendendo mais, no correr do processo, tanto a respeito da prática quanto da própria investigação (TRIPP, 2005, p. 445). Na figura 7, é possível observar um diagrama das etapas percorridas na pesquisa.

**Figura 7:** Representação do ciclo básico das fases da investigação-ação para preparação do COAPES



Fonte: Adaptado de Tripp, 2005.

Para Lewin *in caput* Pichethi; Cassandre e Thiollent (2016, p. 01) a pesquisa-ação compreende uma rotina composta por diversas fases e ações que implicam no ciclo básico para a investigação. Fases que foram seguidas minuciosamente para a construção dessa obra, que está dividida e organizada em tópicos para melhor visualização.

### 3.1 FASES DA PESQUISA

#### 3.1.1 Fase exploratória:

Esta primeira etapa do processo de pesquisa-ação, que tem grande importância devido ao fato de encaminhar as fases subsequentes da pesquisa, possui um aspecto interno, que diz respeito ao diagnóstico da situação e das necessidades dos atores e à formação de equipes envolvendo pesquisadores e clientes, e um aspecto externo, que tem por objetivo divulgar essas propostas e obter o comprometimento dos participantes e interessados (PICHETH; CASSANDRE; THIOLENT, 2016, p.02).

Nessa etapa, foi realizado um diagnóstico territorial do município de São Mateus com o objetivo de elencar características sócio demográficas e fatores epidemiológicos com dados de domínio público, disponíveis em sistemas de *software*, como o DATASUS, que é o banco de dados do SUS; dados elencados do IBGE e dados do sistema de informação próprio de vigilância em saúde, do estado do Espírito Santo, o E-SUS/VS.

Além de seguir o passo a passo da pesquisa-ação ou investigação ação, foi utilizado o Manual Instrutivo de Gestores Municipais, que é um manual de apoio aos gestores para a implementação do COAPES, publicado pelo Ministério da Saúde (MS), no ano de 2015, bem como em consonância com a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde

(COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;

E a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, e altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

No Brasil, são marcos regulatórios de execução, implementação e criação do COAPES. O passo a passo é definido pelo manual:

Passo 1: Delimitar o território do COAPES;

Passo 2: Convocar os atores para a pactuação;

Passo 3: Elaborar planejamento inicial da integração ensino-serviço;

Passo 4: Definir os Cenários Prática;

Passo 5: Elaborar o Plano de Contrapartida;

Passo 6: Constituir o Comitê Gestor Local do COAPES;

Passo 7: Assinar e formalizar o COAPES;

Passo 8: Pactuar os Planos de Atividades de cada serviço.

**Fonte:** MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015.

A fase exploratória consistiu-se em acompanhar o passo 1 e 2 do manual para construção do COAPES.

### 3.1.2 Fase Principal (Planejamento)

No momento em que há um claro diagnóstico sobre a realidade da organização e dos eventos ou pontos que se deseja pesquisar, os pesquisadores iniciam a prática, que ocorre através de seminários para guiar a ação. Os seminários em grupo são operacionalizados, sendo o grupo permanente composto pelos promotores da pesquisa, por membros da gerência de diversas áreas e categorias profissionais e por consultores ou pesquisadores externos (PICHETH; CASSANDRE; THIOLENT, 2016, p. 03).

Nessa fase, a pesquisadora se inseriu nas reuniões da Comissão de Integração Ensino – Serviço (CIES), da Superintendência Regional de Saúde Norte, situada na sede da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, elencando como pauta fixa dessa comissão o COAPES, no intuito de convocar os atores sociais para pactuação, descritos nas atas da CIES. A essa etapa compreendem-se ainda os itens 3 a 6 do manual instrutivo para os gestores implementarem o COAPES.

As etapas do manual foram seguidas a rigor, apresentando dificuldades nos passos 2, 6 e 7, devido às resistências encontradas nos âmbitos de gestão estadual e desinteresse por parte dos entes envolvidos na educação situados no município.

O município de São Mateus apresenta três Instituições de Ensino Superior (IES), a contar com a UFES, que ofertam diversos cursos na área da saúde e utilizam os campos do SUS enquanto cenário de prática. Entretanto, as demais IES de origem privada não demonstraram interesse em pactuar, ou aderir ao contrato. Sendo uma delas sem representatividade na CIES, devido à gestão da CIES Norte, por problemas de homologação desse ator social dentro da comissão.

### 3.1.2 Fase de Ação

A Fase de Ação, como o próprio nome já indica, engloba medidas práticas baseadas nas etapas anteriores: difusão de resultados, definição de objetivos alcançáveis por meio de ações concretas, apresentação de propostas a serem negociadas entre as partes interessadas e implementação de ações-piloto que posteriormente,

após avaliação, poderão ser assumidas pelos atores sem a atuação dos pesquisadores (PICHETH; CASSANDRE; THIOLENT, 2016, p. 03).

Nessa fase, após inúmeras tentativas de pactuação entre as instituições de ensino, que ofertam cursos da saúde no município de São Mateus, e sem sucesso, os pesquisadores encaminharam a proposta para o conselho municipal de saúde que, em plenária, aprovou a celebração do COAPES por parte da Universidade Federal do Espírito Santo junto ao município de São Mateus, promulgando uma resolução municipal (*vide anexo*) que formaliza a parceria entre os entes federativos.

Em toda a operacionalização para alcance da resolução municipal, buscou-se evidenciar alguns dados que decorreram das reuniões de discussão e implementação do COAPES, que ocorreram de janeiro a dezembro de 2019. Os dados foram organizados em forma de relatório, contemplando os principais temas abordados, ou que apresentaram uma maior problemática e relevância, segundo a observação e julgamento da autora.

Os atores envolvidos nesse processo foram as IES: Universidade Federal do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de São Mateus, e CIES da superintendência regional de saúde norte, situada em São Mateus e pertencente à secretaria estadual de saúde. No entanto, no decorrer do caminho cabe ratificar que houve grande resistência por parte da CIES para a promoção e adesão ao COAPES, não demonstrando interesse por parte da comissão em dar andamento ao processo, dessa forma, ficou estabelecida a parceria entre a IES e a SEMUS.

Para que fosse possível realizar a elaboração do produto deste estudo e, conseqüentemente, a análise dos dados, fez-se necessário à disponibilização de profissionais atuantes da área da saúde que estiveram envolvidos no processo de contratualização e recursos imateriais. Entretanto, essa parceria não conseguiu ser estabelecida, sendo realizado o processo, quase que em sua totalidade, pela autora dessa obra, com recursos materiais e imateriais próprios.

Para elaboração do presente estudo, buscou-se também conhecer a literatura norteadora do contexto de instituição do COAPES, permeado de análises documentais permeadas por artigos científicos, acervo bibliográfico, além de realizar buscas constantes por documentos oficiais, como: leis, portarias, resoluções, regimes jurídicos, provimentos, planos de gestão, relatórios e ofícios. E, ainda, contando com a participação da autora nas reuniões oficiais e estabelecendo o COAPES enquanto pauta fixa da CIES, haja vista a síntese que seria realizada posteriormente, pela autora, em decorrência da sua condição de preceptora voluntária do PET- Saúde, na condição de discente do programa de pós-graduação em gestão pública e residente na superintendência estadual de saúde, no setor de vigilância, o que viabilizou a facilitação da articulação com os atores sociais envolvidos durante o processo.

### **3.1.2 Fase de Avaliação**

Esta etapa final do processo de pesquisa-ação apresenta dois objetivos principais: verificar os resultados das ações no contexto organizacional da pesquisa e suas conseqüências a curto e médio prazo e extrair ensinamentos que serão úteis para continuar a experiência e aplicá-la em estudos futuros (PICHETH; CASSANDRE; THIOLENT, 2016, p. 07).

A última etapa que compreende a pesquisa-ação corresponde à avaliação dos resultados perante o contexto organizacional. Este estudo teve como intuito acompanhar e executar todo o processo para a criação do contrato organizativo até a sua formalização, que ocorreu mediante a publicação da resolução municipal celebrando a parceria entre a IES estudada junto ao município. No entanto, com o objetivo de atender cada critério das etapas características da pesquisa ação, foi proposto ao Núcleo de Pesquisa em Gestão e Interprofissionalidade na Saúde (NUPEGIS), da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, de seguir com a pesquisa. O pedido foi prontamente atendido pelos membros e submetido ao edital do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, de nº 032/2021, que estabelece normas para

credenciamento de servidores da SESA como pesquisadores/SESA junto ao ICEPi, e para o cadastro de projetos e grupos de pesquisa com origem nos serviços da SESA.

A proposta foi aceita pelos membros do NUPEGIS e submetida à pesquisa intitulada: Monitoramento e acompanhamento do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço celebrado entre o município de São Mateus e a Universidade Federal do Espírito Santo, que consistirá em acompanhar e avaliar os resultados da pactuação do COAPES com o município por parte da SRSSM.

### 3.2 ABORDAGEM E ASPECTOS ÉTICOS

É um estudo de abordagem qualitativa, de base documental exploratória que tem como método norteador a pesquisa-ação para a sua concepção.

Alguns aspectos quantitativos foram relevantes para a realização da revisão de literatura, seguindo os aspectos bibliométricos. No entanto, na sua essência, o estudo trata-se de uma pesquisa exploratória de campo, com a inserção da autora no cenário de construção do COAPES, sendo utilizado durante o delimitar da pesquisa a observação participante. Para tanto, a autora produziu um diário de campo, anotando relatos observados durante as reuniões de condução da CIES, que subsidiaram a construção do contrato, e facilitou o processo de articulação entre a IES envolvida e a Secretária Municipal de Saúde posteriormente.

Para robustez do trabalho, enquanto percurso metodológico foi realizado uma revisão integrativa da literatura que envolveu um aprofundamento descritivo do COAPES e dos seus fundamentos, com a finalidade de alcançar o seu amplo conhecimento; bem como a análise de documentos e instrumentos, como atas de reuniões, ofícios, portarias, decretos e leis; e da interpretação e discussão dos resultados, com a finalidade subsidiária de gerar um produto que apresente relevância para outras instituições interessadas em iniciar o processo de contratualização.

O estudo foi realizado entre agosto de 2019 e fevereiro de 2021. E, segundo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 466/12, que aprova as “diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos”; no item VII.1, diz que “Pesquisas envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/CONEP”. Portanto, define-se pesquisa envolvendo seres humanos (item II.14), como “pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos”, dispensa a necessidade de aprovação do comitê de ética para dar andamento a pesquisas dessa natureza, que tenham como objetivo apenas o monitoramento de um serviço, para fins de sua melhoria ou implementação, que não visam obter um conhecimento generalizável, mas apenas um conhecimento que poderá ser utilizado por aquele serviço ao qual se destina.

## **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

### **4.1 PLANEJAMENTO INICIAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO**

Atualmente, o único projeto do Ministério da Saúde com o qual o município é contemplado é o Programa de Ensino pelo Trabalho (PET – SAÚDE) / Interprofissionalidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), que tem por finalidade realizar a análise de Situação de Saúde e Práticas Integradas de Promoção e Vigilância em Saúde, e a implantação do Programa para descarte de medicamentos, no município de São Mateus – ES.

O enfoque desse projeto, em específico, é a prevenção e vigilância dos casos de Arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypt*, especificamente a dengue, zika e chikungunya, e o descarte e uso correto dos medicamentos, tendo como objetivos: reduzir a magnitude de ocorrência de arboviroses por meio da identificação de áreas com maior número de casos, visando orientar ações integradas de prevenção, controle e organização da assistência; construir,

manter e alimentar sistemas de informações visando o acompanhamento de tendência e a construção de indicadores epidemiológicos com o propósito de orientar ações, avaliar efetividade dos programas de prevenção e controle, bem como apoiar estudos e pesquisas voltadas ao aprimoramento da vigilância e controle; monitorar os casos graves de arboviroses, manifestações atípicas e casos crônicos de chikungunya, ocorrência de zika em gestantes e casos de manifestações neurológicas possivelmente relacionadas à infecção prévia por esses arbovírus; desenvolver programa de descarte de medicamentos no município de São Mateus, bem como a consciência nos profissionais de saúde e usuários do SUS e as consequências relacionadas ao lançamento inadequado destes produtos no meio ambiente (CEUNES, 2020).

O território de saúde do município de São Mateus e a UFES, até o momento deste trabalho, não possuía o COAPES celebrado. Assim, após a provação do projeto proposto ao Ministério da Saúde, viu-se a necessidade de se iniciar o processo de celebração do referido contrato de ação pública, conforme os passos e princípios citados anteriormente. O cenário de pactuação foram todos os serviços de atenção básica do município, que, atualmente, constituem campos de prática de ensino, pesquisa e extensão da UFES. Para este projeto, foram utilizados os serviços de atenção básica no município que totalizam 26 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), distribuídas em áreas urbanas e rurais, assim como a secretaria municipal de saúde e a coordenação das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Entretanto, vale destacar, que, se necessário, outros setores poderão ser integrados, a fim de construir os produtos propostos.

O município de São Mateus e a UFES compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino/Serviço (CIES), da região de saúde norte do estado do Espírito Santo, constituída em dezenove de maio de 2010. Conforme aponta a Resolução Nº 956, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em 30 de outubro de 2009, e com as diretrizes da Portaria GM/MS Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, este aparato prevê um espaço de deliberação e planejamento no tocante à Educação Permanente em Saúde promovendo à Região Norte o

suporte necessário para sua integração à PNEPS e àquilo que ela determina, ou seja, a elaboração e implementação de um plano de ação regional em saúde capaz de articular as necessidades dos serviços de saúde, as possibilidades de desenvolvimento dos profissionais, a capacidade resolutiva e a gestão social das políticas públicas de saúde e dos problemas que objetivam resolver (ESPÍRITO SANTO, 2017).

De forma prática, a CIES Norte se reúne periodicamente com as seguintes atribuições: Apoiar e cooperar com os Colegiados Intergestores Regionais – CIR, para a condução da Política de Educação Permanente em Saúde; Articular propostas de estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos trabalhadores junto às Instituições pertinentes; Acompanhar, monitorar e avaliar os projetos implementados, fornecendo informações aos gestores dos Colegiados Intergestores Regionais para a construção do Plano de Ação Regional. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) é um instrumento integrativo de análise de contexto situacional e de problemas enfrentados pelos serviços em saúde da região a que é destinado, bem como uma ferramenta de proposição de estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades diagnosticadas. Ou seja, de função executiva, o PAREPS e suas respectivas estruturas institucionais buscam potencializar os processos de tomada de decisão, elaboração, e, principalmente, implementação das políticas públicas em saúde no tocante ao serviço prestado por ações educativas transformadoras dos processos e práticas de trabalho a nível individual e, também, a nível institucional (ESPÍRITO SANTO, 2017).

O PAREPS foi elaborado para o período de 2018-2021, e será revisado periodicamente, tendo a sua execução a cada ano, a depender do que será considerado como prioridade. Tem como estratégias prioritárias a implantação de Núcleos de Educação Permanente, em âmbito Municipal e Regional, e um Curso de Gestão de Processos educativos em saúde.

O município recentemente também foi contemplado com o programa de residência multiprofissional em saúde coletiva, com ênfase em vigilância em saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA), bem como o programa Qualifica-APS que se trata de uma especialização para profissionais de saúde nas 'Atenção Primária à Saúde (APS)', também pela SESA em parceria com o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi).

#### 4.2 DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA

Atualmente, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde, os campos de práticas cedidos à UFES são:

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Guriri – Américo Nico;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedra D'água – Marizete Bernardo;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Porto;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Cohab – Marly Scaldaferrro;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Ribeirão;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Nova;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Litorâneo;
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Seac – Santa Rita.

Os cenários serão revisados anualmente conforme interesses do comitê gestor local.

#### 4.3 PLANO DE CONTRAPARTIDAS

O produto técnico contribui para que o município esteja regulamentado junto ao MS, para uso do SUS enquanto cenário de prática, conforme o manual instrutivo para gestores municipais (MS, 2015, p. 5). O COAPES é proposto para facilitar os processos de negociação e tomada de decisão que envolvem ações de integração ensino-serviço-comunidade, o que promove e fomenta a participação social, além de otimizar os cenários de prática. A contratualização do COAPES

pretende garantir o acesso do ensino superior aos estabelecimentos de saúde, como cenário de prática, e direcionar esforços para que os programas de formação contemplem compromissos da educação superior com a melhoria dos indicadores de saúde e do desenvolvimento dos trabalhadores de saúde do território.

O CEUNES oferece, enquanto contrapartida, uma série de projetos de extensão que são consolidados sob o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão. Isso significa que, além do compromisso da formação dos discentes, esse tipo de proposta possibilita uma devolutiva para a sociedade em diferentes vertentes, além do estágio supervisionado curricular.

Os cursos de CEUNES contam também com a inserção dos discentes nos campos de prática, que acontece por estágios supervisionados curriculares e extracurriculares, que foram inseridos como contrapartida no COAPES.

Além de ter definido um plano de contrapartida com a Universidade, através de seus projetos de extensão em prol e benefício da comunidade, os projetos aqui descritos são apresentados exatamente da forma como foram elaborados em conjunto com a IES, enquanto plano de contrapartida pela autora. Posteriormente, discutidos com dados encontrados na plataforma online de registro de ações de extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), denominada de Sistema de Informação da Extensão – UFES (SIEX-UFES), sendo assim, enquanto resultado, segue a listagem dos projetos apresentados:

- PROJETO “ERA UMA VEZ...”:

O projeto tem por objetivo geral ampliar o universo imaginativo das crianças hospitalizadas através da contação de histórias, proporcionando-lhes espaços lúdicos, e tem como objetivos específicos: proporcionar espaços lúdicos através da leitura de histórias às crianças hospitalizadas; proporcionar às crianças hospitalizadas o convívio com a literatura infantil; inserir os discentes dos cursos de enfermagem e pedagogia no universo da

hospitalização em pediatria, através da contação de histórias; promover a experiência de momentos de brincadeiras e diversão para a criança no contexto da hospitalização.

O local de atividades ficou preconizado sendo a pediatria do Hospital Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS). Tem como público-alvo as crianças hospitalizadas. O projeto é executado por acadêmicos dos Cursos de Enfermagem e Pedagogia, do CEUNES/UFES;

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende a um público estimado em 200 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2017, atendendo à linha de extensão de atenção integral à criança, sob registro de número 401720.

- PROJETO SAÚDE EM CENA:

O projeto como por objetivo geral promover ações conectadas à arte, na prática dos acadêmicos de enfermagem, e tem como objetivos específicos: promover a exibição e discussão de filmes como estratégia pedagógica para dinamizar atividades acadêmicas baseadas em temas de saúde, cultura, teoria social crítica e direitos sociais; realizar estratégia lúdica de orientação em saúde às crianças e responsáveis, através do teatro; propor mudanças de hábitos higiênicos às crianças matriculadas em centros educacionais do município; realizar trabalho educativo preventivo com as crianças, professores e famílias sobre os fatores que levam aos acidentes domésticos; sugerir aos órgãos competentes, após o vivenciamento prático, medidas resolutivas de baixo custo para solucionar os quadros de parasitoses e carência nutricional, caso detectadas; adquirir novos conhecimentos, por parte dos acadêmicos, e confrontar a formação profissional com a prática; produzir trabalhos científicos sobre a eficácia de recursos lúdicos na promoção da saúde.

O local de atividades ficou definido como os Centros de Educação Infantil Municipal, do município de São Mateus. Possui como público-alvo crianças de 0 a 6 anos, que frequentam as creches da rede municipal e estadual de São Mateus. Envolvidos na equipe do denominada Cine Saúde estão os acadêmicos, servidores e docentes do Campus de São Mateus.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 500 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2008, atendendo à linha de extensão de atenção integral à criança, sob registro de número 400117.

- PROJETO DIGNAMENTE

O projeto tem por objetivo geral promover a dignidade, resgatar a autoestima, e garantir condições para o amadurecimento pessoal, levando a pessoa, privada de liberdade, a uma boa reinserção na sociedade, através das novas práticas assistenciais, por meio das oficinas terapêuticas e da construção de projetos terapêuticos singulares. Tem como objetivos específicos: redescobrir e fortalecer os valores humanos universais; elaborar o perfil do sofrimento mental comum, segundo as classificações diagnósticas oficiais entre os internos; promover autocuidado, através do conhecimento reflexivo e criativo do eu; prevenir agravamentos de sintomas psicossomáticos e depressão; promover descanso profundo e energia para viver a vida com esperança e contentamento; permitir a reabilitação verdadeira em longo prazo, com exercícios práticos de ensino e conhecimento, a fim de aprender a lidar com emoções negativas e esmagadoras sobre o seu passado, presente e futuro; reduzir danos decorrentes do abuso de álcool e outras drogas; obter mais energia, foco e criatividade; desenvolver práticas integrativas e complementares; instituir intervenções psicossociais avançadas, como terapias cognitivas comportamentais e mediação de conflitos; desenvolver um melhor bem-estar físico (como dormir melhor, ter menos medo, menos depressão, melhorar a imunidade); contribuir para um ambiente carcerário mais humano, seguro e eficiente para ambos, encarcerados e funcionários; diminuir os índices estatísticos de transtornos mentais nas prisões; diminuir a agressividade e a violência, e o nível de tensões e conflitos no ambiente carcerário; fomentar uma melhor compreensão mútua entre os presos; fomentar melhores e mais respeitadas relações entre presos e funcionários da prisão.

O local de atividades ficou definido como o Centro de Detenção Provisória de São Mateus/ES. E possui como público-alvo os discentes do curso de graduação

em Enfermagem do CEUNES/UFES e os Internos do Centro de Detenção Provisória de São Mateus/ES.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 500 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2017, atendendo à linha de extensão de atenção integral à saúde do adulto, sob registro de número 401676.

- PROJETO PRODUÇÃO DO CUIDADO NO ACONSELHAMENTO DST/AIDS EM SÃO MATEUS/ES:

O projeto tem por objetivo geral promover o conhecimento e a prática do Aconselhamento em DST/AIDS entre os acadêmicos do Curso de Enfermagem, no município de São Mateus. Tem como objetivos específicos: conhecer as doenças sexualmente transmissíveis; descrever o perfil epidemiológico dos casos notificados em DST/AIDS, no município de São Mateus; promover ações de educação em saúde sobre o tema DST/AIDS para a população do município de São Mateus, como prevenção e promoção à saúde; promover rodas de educação permanente sobre o tema DST/AIDS para os profissionais de saúde das Unidades de Saúde da Família do município de São Mateus; elaborar ações de abordagem e intervenção sobre o tema DST/AIDS em populações vulneráveis, como profissionais do sexo e população LGBTQIA+.

Ficou definido como local de atividades, o Centro de Testagem e Aconselhamento/Programa Municipal de IST/AIDS, do município de São Mateus, ES. Tem como público alvo os acadêmicos do curso de enfermagem do campus São Mateus/UFES; profissionais das equipes de Saúde da Família do município de São Mateus, bem como os usuários atendidos no Centro de Testagem e Aconselhamento/Programa Municipal de IST/AIDS, do município de São Mateus, ES; os usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família, selecionados para este projeto, do Município de São Mateus e a população em geral de São Mateus, abordada em ações pontuais em locais de grande circulação de público. Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende a um público estimado em 2.649 pessoas, e está cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2015, atendendo à linha de extensão de atenção integral à saúde do adulto, sob

registro de número 401207. O projeto conta, ainda, como resultado a produção do fluxograma descritor com a publicação de um artigo científico na revista Guará, e com a produção da planilha de dados oriundos de prontuários, além de participações e premiações em eventos científicos.

- PROJETO IMUNIZA SÃO MATEUS

O projeto tem por objetivo geral promover o conhecimento e a prática da imunização entre acadêmicos do Curso de Enfermagem, no município de São Mateus. Tem como objetivos específicos: conhecer sobre as doenças imunopreveníveis; entender sobre a organização, funcionamento e estrutura do setor de imunização no município; promover o conhecimento sobre os imunobiológicos utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS); complementar a formação dos acadêmicos no que compete às ações de prevenção por imunobiológicos; promover a vivência do aluno nas atividades relacionadas à imunização: gestão, sala de vacina, campanhas de vacinação; proporcionar o acesso do acadêmico aos diversos campos de atuação profissional do Enfermeiro.

Definido como local das atividades e onde toda atividade é desenvolvida, em sua primeira etapa, está a Universidade; na segunda etapa, durante a realização de estágio prático, as Unidades de Saúde municipais; e na terceira e última etapa, os locais de necessidade de vacinação: escolas, presídios, abrigos, comunidades, serviços de vigilância, entre outros.

Enquanto público-alvo são os acadêmicos do curso de enfermagem do campus São Mateus, que estejam cursando ou tenham concluído a disciplina Integração Social III.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto não possui cadastrado um público estimado atendido, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2013, atendendo à linha de extensão de saúde humana sob registro de número 400928.

- PROJETO FELIZ IDADE

O projeto tem por objetivo geral promover interação do grupo, trazendo mudanças no estilo de vida da população e lhe proporcionar lazer. Possui como objetivo desenvolver atividades na unidade de saúde do bairro COAHB, São Mateus ES. Tem como público alvo a população idosa, previamente cadastrada e acompanhada pelos acadêmicos de enfermagem do CEUNES, que são submetidos a exames físicos periodicamente e tem seus dados são registrados e acompanhados. Além disso, proporciona educação e saúde visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças. São também realizadas atividades lúdicas, exercícios físicos, rodas de conversas e confraternização, contando com a participação da enfermeira e agentes comunitárias de saúde. Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 200 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2008, atendendo à linha de extensão de atenção integral à terceira idade, sob registro de número 400081.

- PROJETO EDUCANDO COM A FAMÍLIA BRINCARTE

O projeto tem por objetivo geral levar entretenimento para as pessoas institucionalizadas por meio de atividades lúdicas e educativas voltadas para a educação em saúde, abordando temas como: higiene, parasitoses, prevenção de acidentes domésticos e alimentação saudável, a fim de tornar o processo de institucionalização menos traumático e fastidioso para a criança, seus familiares e idosos. Tem como objetivos específicos: proporcionar momentos de lazer e descontração para as crianças internadas no setor de pediatria do Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvaes (HRAS), bem como aos seus familiares/acompanhantes; promover o estímulo cognitivo e mental de crianças e idosos institucionalizados; desenvolver juntamente com a criança, atividades em que esta se sinta capaz, mesmo reconhecendo alguns limites que possam existir devido a sua enfermidade, tratamento e internação, ampliando o universo biopsicossocioespíritual; propiciar o envolvimento dos familiares/acompanhantes e equipe de saúde, para que auxiliem no processo de tratamento da criança e reconheçam no brincar, na leitura, no escrever, no ouvir, um novo momento de contato com ela; permitir a troca de experiências entre os acadêmicos dos cursos

de Biologia, Farmácia e Enfermagem do CEUNES; formar profissionais cientes dos problemas presentes na comunidade e dispostos a contribuir para solucioná-los.

Ficou definido enquanto local de atividades a pediatria do Hospital Roberto Silves, Lar dos Velhinhos e Casa Lar, e possui como público-alvo as crianças institucionalizadas (Casa Lar, e que estão internadas no setor de pediatria do Hospital Roberto Arnizault Silves) e idosos.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 500 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2008, atendendo à linha de extensão de atenção integral à criança, sob registro de número 400114.

- PROJETO SABER HANSENÍASE

O projeto tem por objetivo geral divulgar a doença hanseníase entre a população do município de São Mateus e promover espaços de ensino-aprendizado sobre a doença, no município de São Mateus. Possui como objetivos específicos: capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento para trabalharem com o tema e desmistificar a doença; promover a formação de profissionais sobre o conhecimento e cuidado em saúde sobre a hanseníase; gerar espaços de difusão de informações sobre a doença na comunidade; rastrear sinais/sintomas sugestivos da hanseníase; complementar a formação dos acadêmicos no que compete às ações de controle da hanseníase; promover a inserção do aluno no ambiente comunitário; promover uma visão ampla dos diversos campos de atuação do profissional do Enfermeiro; instituir reuniões científicas sobre a patologia, com promoção da saúde e prevenção da doença.

O local das atividades ficou definido como o Programa Municipal de Hanseníase, nas Unidades Básicas de Saúde, em espaços diversos (escolas, creches, comunidade etc.) e eventos que permitam a divulgação da doença. Possui como público-alvo a comunidade em geral, estudantes, profissionais de saúde e educação, acadêmicos do curso de enfermagem.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 1.000 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2009, atendendo à linha de extensão de saúde humana, sob registro de número 400141.

- PROJETO ACOLHER EM SAÚDE: POSSO AJUDAR?

O projeto tem por objetivo geral contribuir na implementação da Política Nacional de Humanização (PNH) e do Programa de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde, entre usuários e funcionários do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvaes (HRAS), São Mateus/ES. Possui como objetivos específicos: desenvolver uma abordagem diferenciada junto aos usuários e funcionários do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvaes (HRAS), em São Mateus/ES; fornecer informações sobre as demandas dos usuários quanto aos serviços prestados pelo hospital; otimizar a busca pelos serviços oferecidos pelo hospital; reduzir o tempo e o desgaste subjetivo do usuário por acesso a informações de localização sobre os serviços ofertados pela instituição; tornar o ambiente hospitalar acolhedor e oportunizar experiências de inter-relações ensino-serviço e teoria-prática.

Ficou definido como local das atividades o setor de urgência e emergência do Hospital Roberto Arnizaut Silvaes (HRAS), da rede estadual de saúde, em São Mateus/ES, que é referência em urgência e emergência no Norte do Estado. Possui como público alvo todos os usuários dos serviços de urgência e emergência, além dos funcionários do Hospital Estadual Arnizaut Soares.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende a um público estimado em 700 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2009, atendendo à linha de extensão de atenção integral à terceira idade, sob registro de número 400138.

- PROJETO CEUNES EM AÇÃO: DESMISTIFICANDO A TUBERCULOSE EM SÃO MATEUS:

O projeto possui por objetivo geral formar um grupo de discussão sobre o assunto, no Centro Universitário, com encontros periódicos para fomentar a criação de agentes de discussão e mudança no perfil da tuberculose. Além de fomentar o aluno de graduação e população em geral para discutirem a tuberculose e seus principais determinantes sociais. Tem como objetivos específicos: descrever o perfil dos pacientes cadastrados no programa de tuberculose atendidos em São Mateus ES; construir ecomapa e genograma dos pacientes abordados com tuberculose; estimular a discussão desses assuntos em escolas de ensino fundamental, no município de São Mateus-ES; inserir os discentes do Ceunes de São Mateus na discussão deste agravo (tuberculose), bem como estimulá-los como agentes multiplicadores de informação sobre o assunto.

Ficou definido como local das atividades o CEUNES, para a realização da formação continuada do grupo de estudos sobre tuberculose e seus determinantes em geral. Um segundo campo de prática é a visita aos locais de trabalho dos profissionais e das pessoas acometidas, para informações de saúde. Por fim, o terceiro cenário é o de educação em saúde à população em geral e para os profissionais sobre tuberculose e suas implicações sociais.

O projeto possui como público-alvo os pacientes com diagnóstico de Tuberculose e redes de contato; usuários dos serviços de saúde do município de São Mateus; população em geral com educação permanente; alunos de graduação do curso de enfermagem e farmácia; alunos da rede de ensino fundamental de São Mateus.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 500 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2014, atendendo à linha de extensão de atenção integral à terceira idade, sob registro de número 400826.

- PROJETO QUALIDADE, AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E SEGURANÇA DO PACIENTE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

O projeto possui por objetivo geral promover o desenvolvimento de uma cultura de segurança, na assistência à saúde, entre os graduandos dos cursos de

Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal do Espírito Santo/Campus São Mateus. Tem como objetivos específicos: auxiliar na sensibilização da equipe multiprofissional, pacientes e acompanhantes do HRAS para as ações de segurança do paciente e prevenção de riscos; colaborar para a implantação do Núcleo de Segurança do Paciente do HRAS; auxiliar na elaboração dos protocolos de segurança do paciente institucional e participar das estratégias de implantação; promover a realização de estudos científicos sobre qualidade e segurança do paciente.

Definido enquanto local das atividades está o Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS). Tem como público alvo os graduandos dos cursos de Enfermagem e Farmácia da UFES - Campus São Mateus e profissionais do HRAS.

O projeto não se encontra cadastrado no sistema de informação da extensão da IES.

- PROJETO BEBÊ QUE MAMA: ORIENTAÇÕES E CUIDADOS EM AMAMENTAÇÃO:

O projeto possui por objetivo geral oferecer a gestantes, puérperas e população em geral apoio, orientação e cuidados para o início e manutenção do aleitamento materno. Tem como objetivos específicos: prestar atendimento individual e coletivo de assistência de enfermagem ao processo de aleitamento materno; capacitar estudantes e profissionais para assistência adequada ao aleitamento materno.

Estão definidos como locais das atividades: as enfermarias do Hospital Maternidade e do Hospital Meridional, em São Mateus. Enquanto público-alvo: um público interno e um externo, sendo gestantes, puérperas, lactantes e lactentes, seus familiares e acompanhantes, além de profissionais de saúde atuantes nas maternidades do município e nos serviços de atenção primária, e alunos do curso de graduação em enfermagem.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 800 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de

2017, atendendo à linha de extensão de atenção integral à terceira idade, sob registro de número 401638.

- “BEBÊ A BORDO”: AÇÕES EDUCATIVAS DURANTE A GESTAÇÃO:

O projeto possui por objetivo geral realizar ações educativas sistemáticas durante a gestação através da realização de grupos de gestantes. Tem como objetivos específicos: proporcionar apoio psicológico às gestantes e proporcionar informações que impactem na melhora da saúde materno infantil dos assistidos.

Enquanto local das atividades, ficaram definidas as unidades de saúde do município e o hospital Meridional de São Mateus, em formato de ciclos, de maneira que a cada sete encontros se iniciará um novo ciclo. Os ciclos serão itinerantes entre as unidades básicas de saúde e o hospital Meridional, para facilitar o acesso das gestantes de todos os bairros. O público alvo são as gestantes atendidas na atenção básica da rede pública, no município de São Mateus, além das gestantes assistidas pela rede privada que desejarem participar dos encontros.

O projeto não se encontra cadastrado no sistema de informação da extensão da IES.

- PROJETO: PRONTUÁRIO SEGURO: AUDITORIA DE ENFERMAGEM:

O projeto possui por objetivo geral auxiliar na melhoria da qualidade dos registros do prontuário do paciente e prestação de contas no âmbito público (SUS) e privado (planos de saúde). Tem como objetivos específicos: auxiliar na padronização dos registros de enfermagem no prontuário; auxiliar nos treinamentos de registros de enfermagem e importância do prontuário de qualidade; auditar os prontuários dos pacientes; produzir indicadores de qualidade do prontuário; produzir indicadores de glosas por registro de enfermagem insuficiente; analisar os prontuários dos pacientes com foco na prestação de contas do SUS; produzir indicadores de perda de “faturamento” por registros inadequados, baseados na tabela SIGTAP.

Enquanto local das atividades ficou definido o Hospital Meridional. Possui como público alvo os discentes de enfermagem - Enfermeiros do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e Enfermeiros do Hospital Meridional.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 250 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2018, atendendo à linha de extensão de saúde humana, sob registro de número 401948.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ ES:

O projeto possui por objetivo geral analisar aspectos epidemiológicos e fatores de risco relativos a doenças transmissíveis e não transmissíveis em saúde. Tem como objetivos específicos: identificar fatores de risco sobre a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis; promover a prevenção de complicações e mortalidade por doenças cardiovasculares; identificar os grupos populacionais vulneráveis; promover o conhecimento sobre o método científico, epidemiológico e análise crítica das produções em saúde.

Ficaram definidas enquanto locais das atividades as unidades de saúde e vigilância em saúde, do município de São Mateus/ES. Têm como público-alvo, preferencialmente, residentes no município, com idade superior a 18 anos, acadêmicos e profissionais de saúde da rede municipal.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 20.000 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2011, atendendo à linha de extensão de saúde humana, sob registro de número 400228.

- PROJETO: MUSEU DE ANATOMIA – CEUNES:

O projeto tem por objetivo geral promover a educação em saúde para os estudantes participantes do projeto e estreitar os laços entre Universidade, comunidade e escola, através da promoção de visitas e oficinas didáticas no Laboratório de Anatomia Humana da UFES, onde os estudantes e professores,

participantes do projeto, terão oportunidade de: manipular e conhecer estruturas do corpo humano, desenvolver capacidades de cuidar da sua saúde corporal e disseminar o conhecimento para a sociedade (seus familiares e comunidade). Tem como objetivos específicos: organizar ações integradas do conhecimento do corpo humano, onde o monitor de graduação aplicará os conhecimentos teóricos das disciplinas de Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Metodologia Científica e Sociologia em situações reais, contextualizando-os e tornando clara sua aplicabilidade e sua relevância; capacitar o professor, estudantes e demais visitantes sobre os assuntos Anatomia, Fisiologia, Metodologia Científica e Sociologia; incentivar o desenvolvimento de aulas práticas; fomentar a participação juvenil para que adolescentes e jovens possam atuar como multiplicadores de conhecimento; instituir a cultura e a vivência da Universidade pública na escola; sanar possíveis dúvidas e quebrar mitos em relação a temas relacionados ao corpo humano; produzir relatos de vivência dos estudantes bolsistas, trabalhos científicos e formulação de políticas públicas de desenvolvimento regional.

Ficou definido enquanto local de atividades o laboratório de Anatomia da Universidade Federal do Espírito Santo (CEUNES). Tem como público-alvo crianças, adolescentes e professores do ensino fundamental e médio, matriculados em escolas localizadas nos municípios de São Mateus, Conceição da Barra e Jaguaré e dos municípios vizinhos do norte capixaba. Além de atender demanda para visitas guiadas de estudantes de graduação de faculdades particulares da região.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 5.000 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2018, atendendo à linha de extensão de divulgação científica e tecnológica, sob registro de número 401939.

- PROJETO: SAME - SAÚDE MENTAL E ENFERMAGEM:

O projeto tem por objetivo geral oferecer à comunidade do CEUNES consulta de Enfermagem em Saúde Mental, e como objetivos específicos: realizar diagnóstico e intervenção de Enfermagem (escuta de enfermagem, relaxamento,

toque terapêutico e roda de conversa) relacionados à depressão, baixa auto estima, ansiedade, estresse e risco de suicídio.

O local das atividades ficou definido como sendo o laboratório de práticas interdisciplinares do eixo um do CEUNES/UFES. Tem como público alvo, preferencialmente, residentes no município com idade superior a 18 anos, acadêmicos e profissionais de saúde da rede municipal.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 100 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2019, atendendo à linha de extensão de ciências da saúde, sob registro de número 401986.

- PROJETO: COMPREENDENDO O SISTEMA NERVOSO:

O projeto tem por objetivo geral desenvolver atividades alternativas para o ensino e compreensão do sistema nervoso, pelos alunos dos cursos de graduação (Enfermagem e Farmácia) do CEUNES/UFES, e alunos do ensino médio das escolas públicas. Tem como objetivos específicos: desenvolver e disponibilizar material didático permanente para o ensino de Neurofisiologia, nos cursos de graduação; desenvolver atividades nas escolas públicas de ensino médio utilizando os materiais elaborados no projeto, tornando o aprendizado sobre o Sistema Nervoso mais atrativo e interessante; tornar o conteúdo de Neurofisiologia mais prazeroso para os alunos, considerando que é um tópico bastante teórico e complexo; estimular a criatividade e o senso crítico dos extensionistas, diante das atividades desenvolvidas; proporcionar ao bolsista o estudo mais aprofundado do sistema nervoso, instigando o interesse pelo ensino e pesquisa, facilitando a realização de projetos de iniciação científica e trabalho de conclusão de curso; proporcionar aos alunos o contato com métodos alternativos de ensino; disponibilizar material didático para a Mostra de Extensão, Feira de Cursos do CEUNES e outros eventos de divulgação do CEUNES.

O local das atividades ficou definido como sendo o laboratório de Fisiologia e Farmacologia destinado à graduação. O laboratório possui bancado que proporcionarão ao aluno espaço para o desenvolvimento das atividades.

Enquanto o público alvo são os alunos de graduação dos cursos de Enfermagem e Farmácia do CEUNES/UFES, que estiverem cursando a disciplina de fisiologia humana, e alunos das escolas públicas de ensino médio.

Segundo dados do SIEX-UFES (2021), o projeto atende um público estimado em 500 pessoas, sendo cadastrado na plataforma e vigente desde o ano de 2019, atendendo à linha de extensão de metodologia e estratégia de ensino/aprendizagem, sob registro de número 400827.

#### 4.3 CONVOCAÇÃO DOS ATORES PARA CELEBRAÇÃO DO COAPES

O processo de contratualização do COAPES, como estabelecido pela Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, institui as diretrizes para a celebração dos COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS, e é realizado pela CIES. O município, situada na Superintendência Regional de Saúde Norte (SRSN), tem uma CIES instaurada ativa desde o ano de 2010 e até o início da pesquisa não detinha de nenhum documento regulamentado, ou aprovado para a pactuação e organização das Redes de Atenção à Saúde com as IES.

No entanto, nem todas as representações de ensino para formação na saúde participam de forma efetiva nas reuniões agendadas da CIES, como é possível observar nas atas que compõem o anexo deste documento, e mediante esta circunstância, a Universidade Federal do Espírito Santo explicitou desejo de dar andamento no documento para pactuação dos entes federativos.

Sendo assim, após a delimitação do território do COAPES, segundo o manual de apoio aos gestores do SUS para implementação do COAPES, (Brasília, 2015) foi necessário compor os municípios, ou município, que tenha interesse na participação, bem como as Instituições de Ensino para pactuação e formalização deste COAPES. Na ocasião, foi definida a realização no município de São Mateus – Espírito Santo em parceria como CEUNES da UFES que, como mencionado anteriormente, demonstraram interesse em formalizar os aspectos

de participação e uso dos cenários de práticas do SUS com responsabilidade. Destaca-se que este centro oferta os cursos de farmácia e enfermagem, em que utilizam os campos para estágios curriculares, projetos de pesquisa e extensão, e laboratórios clínicos para a formação profissional de seus discentes.

Apesar das diversas dificuldades apresentadas, após definição de que apenas a UFES celebraria o contrato com o município, foi possível contemplar o item 4. 4, do Manual Instrutivo de Gestores Municipais.

#### 4.4 RESOLUÇÃO MUNICIPAL

Publicada no dia 22 de julho de 2020, a resolução municipal de nº 22, por meio do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus (nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019; representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças), no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal no 555/97, e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando as disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, bem como as disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990 e as discussões realizadas durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2020, resolveu em seu artigo 5º aprovar por unanimidade, o COAPES entre o CEUNES/UFES e a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus (anexo D).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar que o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES) trata-se de uma importante ferramenta para a promoção da integração entre as instituições de ensino e o serviço em si, impetrada na potência de otimizar processos no âmbito da saúde. Não concerne em apenas um marco jurídico-legal para o município, mas explicita e viabiliza um cenário de diálogo com a dimensão técnico-política e que pode acarretar no protagonismo para o fortalecimento da governança local, uma vez estabelecida, de maneira formal, a parceria entre a instituição de ensino e o ente municipal que acolhe discentes de diversos cursos da área da saúde, no cenário de prática do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal parceria estimula a distribuição de responsabilidades e corresponsabilidades do uso adequado desses cenários, visando promover acesso à saúde pelos usuários do sistema em um formato usuário-centrado. Formato este, de fato, centrado na necessidade do usuário.

Ao observar o plano de contrapartidas proposto pela instituição que celebrou o contrato, é notório observar dentre os projetos e propostas de ensino – extensão o ganho e a devolutiva para a sociedade. São projetos pautados na cientificidade e que levam os discentes a transpor os muros do conhecimento da academia para as diferentes realidades que são instituídas no município de São Mateus. Não obstante, o fato de que a devolutiva já acontecia por parte da instituição mesmo antes de haver um contrato celebrado entre os entes interessados, de maneira que, na consulta ao banco de dados institucional, foi possível observar que três dos projetos elencados foram cadastrados e iniciaram suas atividades no ano de 2008, no município. Com essas iniciativas, a universidade prevê o atendimento de cerca de 33.900 pessoas contempladas com as propostas elencadas.

Cabe ratificar que o COAPES é previsto em Portaria Interministerial nº 1.127, de 06 de agosto de 2015, e que deveria ser formalizado entre todos os gestores municipais e/ou estaduais junto às instituições de ensino, que possuem cenários de práticas na saúde no SUS e que ofertam cursos na área da saúde, para que haja, de fato, uma integração entre o ensino e o serviço e para que a formação no âmbito da saúde seja pautada na melhoria da gestão e da assistência no SUS.

No entanto, inúmeros foram os desafios encontrados para a sua pactuação e formalização durante todo o trajeto de construção desta obra. Ainda que se contando com indivíduos, na condição de mediadores, que se propuseram a realizar todo o processo de construção do contrato, a gestão estadual mostrou-se desinteressada e a gestão das instituições privadas não aderiu à proposta, mesmo sendo usuárias dos cenários de prática do SUS para a formação acadêmica de seus discentes.

A construção de pactos interfederativos desvelou a fragilidade e o descrédito de como os cenários de prática são visualizados, inclusive pelo terceiro setor no SUS, dado ao fato de que não houve seu interesse em participar minimamente da celebração de um contrato em que não acarreta em ônus algum para a instituição, mas que fomenta a integração dialógica entre os atores envolvidos para oferta de saúde no território, sugerindo-se estudos para aprofundamento acerca dos reais motivos em perspectivas futuras.

Sob a ótica do caminhar da pactuação, é possível observar que, além da contrapartida intelectual, a instituição pública participante no atual cenário. Encontra-se preocupada em ofertar uma contrapartida social desnudando que ainda há um imenso percurso a ser caminhado para alcance e sensibilização com o setor privado.

Com isso, é imprescindível ratificar que, mesmo mediante todas as adversidades e percalços encontrados no caminho, o produto técnico foi entregue, além da promoção da contribuição para o cenário do panorama científico nacional com a publicação de um capítulo desta obra. Por conseguinte, está em andamento o preparo de um relato de caso para publicação em períodos indexados e de um capítulo de livro, frutos desta construção conjunta.

## REFERÊNCIAS

ALBIERO, José Francisco Gonta; FREITAS, Sávio Roberto Fonseca; Modelo para avaliação da integração ensino-serviço em Unidades Docentes Assistenciais na Atenção Básica. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro. Vol. 41, nº 11, 2017.

ALCAFORADO Flávio Carneiro Guedes. **Contratualização e eficiência no setor público: as organizações sociais**. X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Acervo online. Disponível em:  
<[http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/os/alcoforado\\_os.pdf](http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/os/alcoforado_os.pdf)>  
Acesso em: 13/03/2021

ALMEIDA, Rodrigo Guimarães dos Santos; TESTON, Ellen Ferraz; MEDEIROS, Arthur de Almeida. A interface entre o PET-Saúde/Interprofissionalidade e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 97-105, 2019.

ALMEIDA, Tatiane Santos Couto, de. Metodologias ativas e preceptoria no sus: uma proposta para o fortalecimento do COAPES de santo Antônio de Jesus – Ba. **Revista Acadêmica GUETO**. Bahia, vol. 5, nº 11, 2018.

BATISTA, Nildo Alves. Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas. **Cad Fnepas**, v. 2, n. 1, p. 25-8, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Interministerial Nº 1.124, de 4 de agosto de 2015**.

BRAVO, Vitória Angelo Adami. *et al.* Produzindo pesquisa, formação, saúde e educação na integração ensino, serviço e comunidade. **Interface: Comunicação, saúde e educação**. Vol. 22. Nº 1, São Paulo. 2018.

CADAR, Tania. *et al.* A experiência de integração ensino serviço no trabalho em saúde materno e infantil da regional Centro Sul: Pet Gradua SUS do curso de Gestão de Serviços de Saúde/UFMG. **Journal of Management and Primary Health Care**.Vol.8.Nº 22, 2017.

CAMPOS, Fernando Eduardo de *et al.* **Política nacional de educação permanente em saúde**. In: Política nacional de educação permanente em saúde. 2018. p. 65-65.

CARVALHO, Simone Bueno de Oliveira; DUARTE, Lucia Rondelo; GUERRERO, José Manuel Amadio. Parceria ensino e serviço em unidade básica de saúde como cenário de ensino-aprendizagem. **Trabalho, educação e saúde**. Rio de Janeiro, vol. 13, nº 1, 2015.

CELEDÔNIO, Raquel Mendes *et al.* Políticas de educação permanente e formação em saúde: uma análise documental. **Rev Rene**, v. 13, n. 5, p. 1100-1110, 2012.

CERVO, Estefania Bisognin *et al.* **Psicologia e Saúde em debate**, v. 6, n. 2, p. 260-272, 2020.

CEUNES-UFES. Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Universidade Federal do Espírito Santo. **Histórico**. Acervo online. Disponível em: <https://ceunes.ufes.br/historico> 2021

COSTA, Gustavo Adolfo Leal. **O procedimento do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) nas 4ª e 5ª regiões de saúde do Rio Grande do Norte**. 2017. Dissertação de Mestrado. Brasil.

DE SOUZA PEREIRA, Sandra *et al.* Pet saúde interprofissionalidade: dificuldades apontadas pelas equipes de atenção básica em relação à saúde mental. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e948975240-e948975240, 2020.

DITTERICH Rafael Gomes; MOYSÉS Simone Tetu; MOYSÉS Samuel Jorge. O uso de contratos de gestão e incentivos profissionais no setor público de saúde. **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, vol. 28, nº 4, p. 615 – 627, 2012.

ENGEL, Guido Irineu. Pesquisa-ação. **Educar em Revista**, p. 181-191, 2000.

FARIA, Lina; *et al.* Teaching-service-community integration in practice scenarios of interdisciplinary Health Education: an experience of the Work Education for Health Program (PET-Health) in Southern Bahia. **Interface: Comunicação, saúde e educação**. Vol. 22, nº 67, São Paulo, 2017.

FRANÇA, Tania *et al.* A capilaridade da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **CIAIQ2016**, v. 2, 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Plano diretor de regionalização**. Acervo online. 2011.

GOYA, Neusa *et al.* Percepções de gestores estaduais da saúde sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde no Ceará, Brasil. **Ciência & saúde coletiva**, v. 22, p. 1235-1244, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. 2010. Acervo online.

KOERICH, Magda Santos *et al.* Pesquisa-ação: ferramenta metodológica para a pesquisa qualitativa. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 11, n. 3, 2009.

KRAWCZYK, Mirede Barbosa.; SCHNEIDER, Ana Célia de Teixeira de Carvalho; SILVEIRA, João Luiz Gurgel de Calveti da.; A integração do ensino-

serviço-comunidade como promotora da humanização/SUS. **Saberes plurais: educação na saúde**. Vol. 21, nº 1, 2018.

LEMOS, Cristiane Lopes Simão. Educação Permanente em Saúde no Brasil: educação ou gerenciamento permanente? **Ciência & saúde coletiva**, v. 21, p. 913-922, 2016.

MENDES, Tatiana de Medeiros de Carvalho; *et al.* Interação ensino-serviço-comunidade no Brasil e o que dizem os atores dos cenários de prática: uma revisão integrativa. **Revista Ciência Plural**. Vol. 4, nº 1, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Edital nº 10, 23 de julho de 2018**: seleção para o programa de educação pelo trabalho para a saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade 2018/2019. Acervo online. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33889041/do3-2018-07-24-edital-n-10-23-de-julho-2018-selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-interprofissionalidade-2018-2019-33889037](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33889041/do3-2018-07-24-edital-n-10-23-de-julho-2018-selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-interprofissionalidade-2018-2019-33889037)>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? Acervo online. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permamente\\_saude\\_fortalecimento.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permamente_saude_fortalecimento.pdf)> Acesso em: 30 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Brasil. **Manual de apoio aos gestores do SUS para a implementação do COAPES**. Acervo online. <http://www.cosemssp.org.br/downloads/manual-coapes-22-01-2016.pdf> Acesso em: 12/03/2021

PEIXOTO, Marcelo Torres; *et al.* Formação médica na Atenção Primária à Saúde: experiência com múltiplas abordagens nas práticas de integração ensino, serviço e comunidade. **Interface: comunicação, saúde e educação**. Vol. 23, nº 1, Botucatu, 2019.

PICHETH, Sara Fernandes; CASSANDRE, Marcio Pascoal; THIOLENT, Michel Jean Marie. Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. **Educação**. v. 39, nº suplementar, 2016.

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGGP). **Gestão Pública. Linhas de Pesquisa**. Acervo online. Disponível em: <<https://gestaopublica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGGP/detalhes-da-linha-de-pesquisa?id=524>> Acesso em: 10/03/2021

PERES, Vanuza Leal A. Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação. **Revista Brasileira de Psicodrama**. São Paulo, vol. 27, nº 1, 2018.

PICHETH, Sara Fernandes; CASSANDRE, Marcio Pascoal; THIOLENT, Michel Jean Marie. Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. **Educação**. v. 39, nº suplementar, 2016.

PLANALTO. **Lei 8.080, de 19 de setembro 1990**. Acervo online. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>

RODRIGUES, Miguel Ângelo Vilela. Modelos de Gestão Pública: Tipologias de Governança. **Administração e Interface**. Vol. 1, p. 34 – 38, Rio Grande do Norte, 2009

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de administração pública**. Vol. 43, nº 2, p. 347 – 369, Rio de Janeiro, 2009

SILVA, Fabiana Aparecida da.; *et al*; Papel docente no fortalecimento das políticas de integração ensino-serviço-comunidade: contexto das escolas médicas brasileiras. **Interface: Comunicação, saúde e educação**. São Paulo. Vol. 22, nº 1. 2018.

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EXTENSÃO**. Universidade Federal do Espírito Santo. 2021. Acervo online. Disponível em: <<http://siex1.ufes.br/siex/PesquisarAcaoExtensao.do>> Acesso: 06 de maio de 2021.

SOTERO, Rafaela Lirio. FREITAS, Rodrigo Randow. Panorama nacional de cooperação e integração do ensino, serviço e comunidade no âmbito da saúde: uma revisão integrativa da literatura. **Health and Biosciences**. Vol. 2, nº 1, 2021.

TEIXEIRA, Renato da Costa; CORRÊA, Roberta de Oliveira; SILVA, Ester Miranda. Percepções dos discentes de terapia ocupacional sobre a experiência de integração ensino-serviço-comunidade. **Caderno Brasileiro de Terapia Ocupacional**. São Carlos, vol. 26, nº 3, 2018.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e pesquisa**, v. 31, p. 443-466, 2005.

VASCONCELOS, Ana Cláudia Freitas de.; STEDEFELDT, Elke; FRUTUOSO, Maria Fernanda Petrolí.; Uma experiência de integração ensino-serviço e a mudança de práticas profissionais: com a palavra, os profissionais de saúde. **Interface: Comunicação, saúde e comunicação**. Vol. 20, nº 56, São Paulo, 2016.

VENDRUSCOLO, Carine; SILVA, Maria Tellechea da; SILVA, Maria Elisabeth Kleba da.; Integração ensino-serviço-comunidade na perspectiva da reorientação da formação em saúde. *Sustinere*, **revista de saúde e educação**. Vol. 5, nº 2, Rio de Janeiro, 2017.

VINCENT, Simone Paes. Educação permanente: componente estratégico para a implementação da política nacional de atenção oncológica. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v. 53, n. 1, p. 79-85, 2007.

ZARPELON, Luis Fernando Boff; TERCENIO, Maria Leandra; BATISTA, Nildo Alves. Integração ensino-serviço no contexto das escolas médicas brasileiras: revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 2018, vol. 23, nº 12, p. 4241-4248.

ZARPELON, Luis Fernando Boff. **Contrato organizativo da ação pública ensino serviço**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso.

ZWICK, Elisa; *et al.* Administração pública tupiniquim: reflexões a partir da Teoria N e da Teoria P de Guerreiro Ramos. **Cadernos EBAPE**. V. 10, nº 2, p. 284-231, Rio de Janeiro, 2012

## ANEXOS

### Anexo A: Ata da reunião no Conselho Municipal de Saúde para Aprovação do COAPES

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES – REALIZADA NO**  
3 **MÊS JULHO DO ANO DE 2020.** Aos dezessete dias do mês de julho  
4 do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Auditório do SAAE- Situado na  
5 Avenida João XXIII, nº 2204- Bairro Boa Vista- CEP: 29.931.910 – São  
6 Mateus/ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde com a presença on-line  
7 dos seguintes membros: **Marcia Favalessa, Gilsa Helena Silva Costa,**  
8 **Layra Narduci Rosa e Mariana Andrade dos Santos** e com  
9 **participação presencial: Heletícia Scabello Galavote, Carlos**  
10 **Sergio Rodrigues de Souza, Carla Pazini dos Santos, João**  
11 **Paulo Cola, Henrique Luiz Follador.** A presidente Interina Heletícia  
12 Scabelo Galavote deu boas vindas a todos os presentes, inclusive à  
13 Conselheira Carla Pazini dos Santos, pela sua primeira reunião, representando  
14 a Instituição Santa Rita de Cássia - Lar dos Velinhos. A reunião foi iniciada  
15 com um atraso de cinquenta e dois minutos, devido a falta de quorum, e o  
16 aguardo da presença do Secretário Municipal de Saúde Luiz Henrique Follador.  
17 **1º Ponto de pauta: Aprovação das atas anteriores.** A presidente  
18 interina Heletícia Scabelo Galavote fez a leitura das atas anteriores realizadas  
19 em: 11/12/2019 (onze de dezembro de 2019) - **Apresentação do Programa**  
20 **DigSus e Anúncio de desligamento do Presidente do Conselho Fábio**  
21 **Dilson Silva Loures, 19/02/2020 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte) –**  
22 **Implantação do Programa de Descartes de Medicamentos do município de**  
23 **São Mateus, Aprovação da Farmácia Universitária, Habilitação do CAPS**  
24 **AD, Apresentação da verba parlamentar de R\$ 1.450.000,00 do Deputado**  
25 **Jorge Silva, Prestação de contas dos dois quadrimestres do ano de dois**  
26 **mil e dezenove, Criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e**  
27 **Município. 16/04/2020 (dezesseis de abril de dois mil e vinte) Apresentação**  
28 **dos Relatórios do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de dois mil e dezenove;**  
29 **Apresentação do relatório anual de Gestão de 2019; Apresentação do**  
30 **SISPACTO de dois mil e vinte; A Programação Anual de Saúde de dois**  
31 **mil e vinte e o Fechamento do Relatório Anual de Gestão de dois mil e**  
32 **dezoito quanto a pendência do SIOPS. 17/04/2020 (dezessete de abril de**

33 dois mil e vinte) **Aprovação do Relatório anual de Gestão 2019.** As atas  
34 foram aprovadas por unanimidade. **2º ao 6º ponto de Pauta: Relatório**  
35 **do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019; SISPACTO 2020;**  
36 **Programação Anual de Saúde 2020 e o Fechamento do**  
37 **Relatório Anual de Gestão de 2018 quanto a pendência do**  
38 **SIOPS.** Jozene Carla de Marchi, assistente administrativo na função de  
39 Técnica do Controle e Avaliação, veio solicitar a aprovação dos pontos de  
40 pauta apresentados no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, estando  
41 presentes os Conselheiros: Henrique Luiz Follador, Carlos Sergio Rodrigues  
42 de Souza, Gleison Marcos Nimer, Glauber Soares de Souza, Layra Narduci  
43 Rosa, Michelle Alves Domingues e Heletícia Scabelo Galavote (presença on-  
44 line). Os pontos apresentados foram: Relatório detalhado do 1º, 2º e 3º  
45 quadrimestres de dois mil e dezenove; Relatório Anual de Gestão de dois mil e  
46 dezenove; o SISPACTO dois mil e vinte; a Programação Anual de Saúde dois  
47 mil e vinte e o fechamento do Relatório Anual de Gestão de dois mil e dezoito  
48 quanto a pendência do SIOPS. Aprovado pela maioria. A Conselheira Carla  
49 Pazini dos Santos, não aprovou os pontos citados, alegando falta de  
50 conhecimento. **7º Ponto de Pauta: Aprovação de Contas do**  
51 **Hospital Maternidade.** A Kelen Victor de Magalhães, na função de  
52 Coordenação de Contratos, cita que foram recebidas quatro parcelas, e hoje  
53 será realizada a apresentação das duas prestações de contas, referente ao  
54 recebimento de três parcelas do convênio de Cooperação Financeira nº  
55 001/2020, tendo seu prazo de vigência de primeiro de janeiro de dois mil e  
56 vinte à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte no total de R\$1.236.873,80  
57 (um milhão duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e  
58 oitenta centavos, sendo 690.000,00 (seiscentos e noventa mil) para  
59 Cooperação Financeira e R\$546.873,80 (quinhentos e quarenta e seis mil,  
60 oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para Cirurgias Eletivas. A  
61 primeira parcela foi recebida no dia seis de março de dois mil e vinte, no valor  
62 de R\$123.687,38 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e  
63 trinta e oito centavos. A segunda e terceira parcelas foram recebidas em oito  
64 de maio de dois mil e vinte no valor de R\$247.374,76 (duzentos e quarenta e



65 sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Deste  
66 período tivemos até trinta e um de março, atendimentos externos 2.536 (duas  
67 mil, quinhentos e trinta e seis e internos 546 (quinhentos e quarenta e seis)e  
68 Cirurgias Eletivas 22 (vinte e duas) de acordo com a primeira prestação de  
69 contas, e no período vinte e oito de maio atendimentos externos 1.159 (mil  
70 cento e cinquenta e nove) e internos 395 (trezentos e noventa e cinco) e  
71 Cirurgias Eletivas 63 (sessenta e três), conforme a segunda prestação. A  
72 prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **8º Ponto de pauta:**  
73 **Aprovação de contas do VIPA- Voluntários Independentes pelo**  
74 **Amigo.** Foi enviado pelo Secretário de Saúde um ofício para que fosse  
75 executada a prestação de contas do repasse do convênio 003/2020, da VIPA,  
76 porém o convênio não passou pela aprovação do Conselho Municipal de  
77 Saúde. Sendo assim, o conselho não aprovou a prestação de contas, e foi  
78 requisitado um ofício solicitando que fosse apresentado o plano de trabalho da  
79 instituição. **9º Ponto de pauta: Aprovação do COAPS-** COAPS é um  
80 Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, entre o Centro  
81 Universitário Norte do Espírito Santo/UFES e a Secretaria Municipal de Saúde  
82 do município de São Mateus. Aguarda a assinatura do Secretário de Saúde o  
83 Sr Luiz Henrique Follador, e do diretor do CEUNES o Sr Luiz Antonio Favero  
84 Filho. Aprovado por unanimidade. **10º Ponto de pauta: Falta de**  
85 **recursos audiovisuais para a realização do Conselho Municipal**  
86 **de Saúde.** O Conselho Municipal de Saúde necessita de um notebook, um  
87 projetor de imagens, pendrive e outros recursos necessários para sua  
88 estruturação. Foi solicitado que seja enviado um encaminhamento para o  
89 Secretário de Saúde, o Sr Luiz Henrique Follador, em virtude da necessidade  
90 destes equipamentos para que as reuniões sejam realizadas com sucesso.  
91 Aprovado por unanimidade. **11º Ponto de pauta: Deliberação de**  
92 **Mariana Andrade dos Santos...** A Enfermeira Mariana Andrade dos  
93 Santos estará representando o COREN neste conselho a partir da presente  
94 data, ela assumirá a cadeira como suplente. Aprovado por unanimidade. **12º**  
95 **Ponto de pauta: Eleição de Presidente e Vice-Presidente do**  
96 **Conselho Municipal de Saúde.** Receberam indicação os conselheiros

97 Carlos Sergio Rodrigues de Souza para assumir a presidência do Conselho  
98 Municipal de Saúde da cidade de São Mateus – ES, e o conselheiro João  
99 Paulo Cola para a vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde da cidade  
100 de São Mateus - ES. Aprovado por unanimidade. **13º Ponto de pauta:**  
101 **Suspensão das reuniões presenciais:** Ficarão suspensas as reuniões  
102 presenciais até que o município decreta a liberação. Aprovada por  
103 unanimidade. Desta forma nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi  
104 encerrada, e para constar, eu Joelma Gama da Silva, Secretária Executiva,  
105 lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

**Heleticia Scabelo Galavote**  
Presidente Interina do Conselho  
Municipal de Saúde

**Joelma Gama da Silva**  
Secretária Executiva do Conselho  
Municipal de Saúde

  
**Gilsa Helena Silva Costa**  
Representante do COREN

**Layra Narduci Rosa**  
Governo Prestador de Serviços

  
**Carlos Sérgio Rodrigues de Souza**  
- Usuário

**Henrique Luiz Follador**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mariana Andrade dos Santos**  
Representante do COREN

**Michelle Alves Muniz**  
Usuário

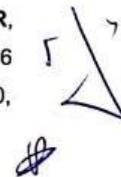
**Carla Pazini de Souza**  
Representante Santa Rita de Cássia

**Anexo B: Contrato Organizativo de Ação Ensino - Saúde****TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA  
ENSINO- SAÚDE**

TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Com base na Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde com sede na BR-101, km 60 - Litorâneo, São Mateus - ES, 29932-540, em São Mateus, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo seu diretor **LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO**, brasileiro, farmacêutico, divorciado RG 5 . 7 3 2 5 - 2 1 6 , CPF no 022.158.119-78, residente e domiciliado na Rua Nova Venécia, nº 900, bairro: Guriri, lado norte, São Mateus – Espírito Santo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, neste ato representada pelo seu Secretário de Saúde **HENRIQUE LUIS FOLLADOR**, brasileiro, administrador, RG nº 888423 – ES, CPF nº 001.637.957-89 residente e domiciliado na Av. Coronel Mateus Cunha, nº 420, bairro: Sernamby na cidade de São Mateus – ES.



RESOLVEM celebrar o presente instrumento de CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO- SAÚDE, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde, nos municípios de São Mateus do estado do Espírito Santo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino- serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES MUTUAS

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino, Programas de Residência(s) em Saúde e da Secretaria de Saúde municipal:

- I. Comprometer-se com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo à abordagem integral do processo de saúde-doença;
- II. Comprometer-se com o respeito à diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.
- III. Comprometer-se com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;
- IV. Comprometer-se com a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;
- V. Elaborar anualmente os Planos de Atividades de Integração Ensino



Saúde, nos quais deverá constar:

- a. as diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;
- b. as atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes da(s) Instituição(ões) de Ensino;
- c. a relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptorial de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;
- d. proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores.

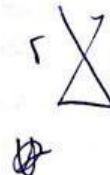
VI. Participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;

VII. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino ou Programas de Residência em Saúde:

- I. Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações em saúde a fim de melhorar indicadores de saúde loco-regionais;
- II. Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades de saúde;



- III. Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professor (es) da instituição de ensino e/ou preceptores dos programas de residência responsáveis para cada cenário de prática. A periodicidade será estabelecida no Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde-Comunidade, anexo a este contrato, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;
- IV. Garantir a promoção da atenção contínua, coordenada, compartilhada e integral, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, a superlotação do serviço e prejuízos da atenção à saúde ao usuário do SUS;
- V. Promover a realização de ações, focado na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas para a realização de processos e procedimentos com vistas à qualidade e segurança do usuário do SUS fundamentado em princípios éticos;
- VI. Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- VII. Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como:
- inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano presente instrumento de contrato;
- VIII. Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades loco regionais;
- IX. Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;
- X. Contribuir com a rede de serviços do SUS com investimentos nos cenários de prática, tais como: aquisição de equipamentos, material



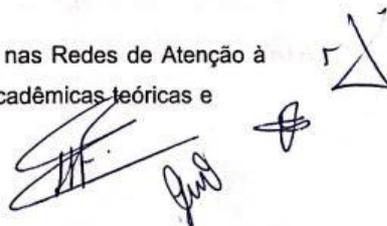
permanente e outros bens; oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede; oferta de residência em saúde; desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias, previstos no contrato;

XI. Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for fora do município sede da IES, quando de difícil acesso, de acordo com as os locais.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Constituem responsabilidade das Secretarias de Saúde:

- I. Mobilizar o conjunto das IES e municípios com campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde comunidade;
- II. Definir de forma articulada com as instituições de ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;
- III. Estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde por meio de medidas como gestão de carga horária, incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades;
- IV. Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas de residência que celebram este contrato, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do Sistema Único de Saúde;
- V. Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials or marks.

práticas dos cursos de graduação e de Programas de Residência em Saúde, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino Serviço- Comunidade anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores do SUS, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em saúde não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde atuarão em conformidade com os termos dispostos na portaria 1.127 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 e legislação vigente.

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito em anexo

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – (As partes deverão definir as responsabilidades financeiras)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA**

A celebração e implementação dos contratos serão avaliadas por meio de



metas e indicadores nacionais, estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional dos COAPES.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Após a celebração do presente contrato deverá ser constituído um Comitê Gestor Local do COAPES que terá como competências acompanhar e avaliar a integração ensino serviço-comunidade no território objeto do contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O COAPES será avaliado anualmente cabendo revisão das metas se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As normas de e auditoria decorrentes do presente contrato estarão definidas por normativa complementar, expedida pela Comissão Executiva Nacional do COAPES.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

O presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material, ou



formalmente inexecutável.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica estabelecido o foro de São Mateus como competente para dirimir as questões decorrentes da execução.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O procedimento de denúncia do contrato deverá ser comunicado obrigatoriamente à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** O acesso aos serviços de saúde e as contrapartidas definidas nos Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do contrato e sua comunicação à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos referentes a este contrato poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes com a interveniência dos Ministérios da Saúde e do Ministério da Educação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente



Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

São Mateus, Espírito Santo \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
 Luis Antonio Favero Filho  
 Diretor  
 CEUNES/UFES  
 SANE 4561703  
 (Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo)

  
 Henrique Luis Follador  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 48.231/2018  
 Henrique Luis Follador  
 (Secretário Municipal de Saúde de São Mateus)

Testemunhas:

  
 João Paulo Cola  
 CPF: 122.342.807-96  
 (Vice-presidente do conselho municipal de saúde)

  
 Heletícia Scabelo Galavote  
 CPF: 109.862.927-29  
 (Coordenadora do curso de enfermagem do CEUNES)

## Anexo C Atas das reuniões das Comissões de Integração Ensino – Serviço



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

### Memória Reunião da CIES Norte

<b>DATA:</b> 26.03.2020	Horário: 13h30min
<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte	
<b>PARTICIPANTES:</b>	
1 - Marconi Rocha (Superintendência Estadual Educação)	
2- Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)	
3- CathianaDauto (Instituição de Ensino – UFES)	
4- Ana Lucia Lima (Trabalhador de Saúde)	
Convidados: Camila Cogo, Cirlene Reis (APS Regional), Jailson Mauricio-Superintendente de Educação, Epitácio Rocha - Assessor Administrativo, e Maria Lopes – Pedagógico da Superintendência Regional de Educação.	
<b>PROPOSTAS DE PAUTA:</b>	
<p>Ana acolheu os representantes e convidados com boas vindas fazendo um resgate do papel do papel da CIES, Comissão de caráter consultivo e interinstitucional que tem como atribuição apoiara Comissão Intergestores Regional – CIR Norte na formulação e condução da Política Nacional de Educação Permanente e desenvolvimento da formação dos trabalhadores do SUS na região, através da elaboração ascendente do Plano Regional da Educação Permanente PAREPS, e isto só é concretizado se tivermos efetiva participação dos membros. Informa que foram enviados ofícios a todas as representações dos segmentos que compõem a Comissão, apresentando o cenário atual. Marconi, representante da Superintendência Regional de Educação sugere reenviar os ofícios de forma institucionalizada via Edoc para as representações pendentes, confirmando as suas indicações para integrar a comissão, sendo acatada pelos membros presentes. Dando prosseguimento ao ponto de pauta seguinte, Ana fala da parceria CIES e</p>	

APS Regional na elaboração da proposta da I Mostra de Experiências em atendimento à COVID 19, proposta para a Região Norte. Faz um relato sobre os documentos orientadores para enfrentamento à Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde, elaborados pela SESA Central e o Conselho de Secretários Estaduais de Saúde: Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária à Saúde e Guia Orientador. Marconi sugere a criação de uma Comissão Organizadora para a elaboração da proposta da I Mostra sendo aprovada por consenso. Fica definida a participação de Cathiana, Ana, Charlene e Angelina como integrantes dessa Comissão representando a CIES Norte. Ana vai realizar o contato com os demais componentes do grupo para que também se manifestem.

Cathiana fala do Projeto da UFES que está capacitando os profissionais da farmácia básica, farmácia estadual e unidades de saúde a respeito do Covid-19, contemplando a formatação de vídeo, diagramação e criação de cartilhas e no mês de outubro, devido a liberação de orçamento, será feito o encaminhamento para execução. Relata que tem acontecido várias lives sobre enfrentamento à Covid-19, de forma sistemática em diferentes áreas de atuação. Rafaela Lirio Sotero apresenta a proposta de contratualização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde, sendo votado e aprovado por essa comissão e contemplado enquanto ponto fixo de pauta para todas as reuniões dessa CIES acompanhar o seu andamento. Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

DATA: 03.04.2020

<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte
<b>PARTICIPANTES:</b>
1 – Heleticia S. Gavalote (Instituição de Ensino – UFES)
2- Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)
3- Lourayne da Silva Tavares
4- Cathiana Dauto (Instituição de Ensino – UFES)
5- Larissa Correia Vasconcelos
6- Rafaela Lirio Sotero (Mestrado UFES)
4-Flavia Coelho Gomes (Gestor Estadual de Saúde)
<b>PROPOSTAS DE PAUTA:</b>

Ana acolheu os representantes com boas vindas e fala a importância da participação dos diversos segmentos na Comissão. Colocou em pauta a aprovação da ata anterior. Ao calendário de reuniões CIES Norte 2020, aprovado por todos. Foi sugerido que as mesmas acontecessem no horário da manhã. Ana fala da publicação dos editais ICEPi 2020 editais para provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária a Saúde. Informa que na segunda quinzena de janeiro será publicado novo edital no intuito de suprir a necessidade de profissionais principalmente na categoria médica.

Relato de experiência das Comissões de Estágio da Superintendência Regional Norte/ HRAS e Farmácia Cidadã. Cathiana aponta para a necessidade de aproximação desses atores, tendo a CIES como espaço de articulação e monitoramento dos campos de estágio em nível regional, sendo acordado a participação de representação da CIES Norte nas reuniões das Comissões constituídas nos estabelecimento de saúde no âmbito da Superintendência.

Apresenta em seguida o Termo de Referência para o treinamento em Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, recurso PROEPSUS – MS, conforme pactuação em Comissão Intergestores Regional –

CIR Norte. Foram realizados alguns ajustes e dado encaminhamento para a sua execução pelo Consorcio CIM Norte.

Quanto ao Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Serviço - COAPES, do município São Mateus, foi realizado comunicado formal ao ICEPi e até o momento não houve retorno.

Foi realizada apresentação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Serviço (COAPES) proposto para ser pactuado entre os entes da Universidade Federal do Espírito Santo, Faculdade Vale do Cricaré, Faculdade Multivix e Escola Técnica Master, bem como o convite que ressalta a importância da adesão ao COAPES para desenvolvimento da interação entre os serviços de saúde que são cenários de prática no Sistema Único de Saúde (SUS) com as Instituições de Ensino (IE) que ofertam cursos na área da saúde e que demandam do serviço insumos, tempo e processo de trabalho para formação dos futuros profissionais da área da saúde, ambos os documentos foram enviados previamente para essa CIES pela mestrandia Rafaela Lirio Sotero.

Ana solicita apoio para elaboração de proposta de Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde – Município de São Mateus em parceria com a Atenção Primária Regional, em cumprimento a etapa de credenciamento pelo MS de 100 ACS. A representante da UFES se coloca à disposição,

Como próximo ponto de pauta, coloca em votação o Planejamento CIES Norte 2020, aprovado pelos membros, participantes. Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog
-------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**REGIÃO DE SAÚDE NORTE DO ES**  
**Superintendência Regional de Saúde São Mateus**  
 Comissão Integração Ensino Serviço CIES Norte

**CALENDÁRIO ANUAL REUNIÃO COMISSÃO INTEGRAÇÃO**  
**ENSINO-SERVIÇO CIES NORTE**  
**2019**

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	Recesso
MARÇO	26/03
ABRIL	03/04
ABRIL	30/04 Extraordinária
MAIO	Secretária Executiva de Atestado
JUNHO	27/06 Transferida para 12/07/2019
JULHO	25/07
AGOSTO	29/08
SETEMBRO	26/09
OUTUBRO	31/10 transferida 28/11
NOVEMBRO	28/11
DEZEMBRO	10/12

Ana Frechiani Herzog  
 Superintendência Regional de Saúde Norte  
 Comissão Integração Ensino Serviço CIES Norte  
 Secretária Executiva CIES Norte

**Rodovia Othovarino Duarte Santos Nº 736, Bairro SAN Remo – São Mateus-ES – CEP: 29.936-600**

**Tele/Fax: (27) 3767.0650 – e-mail: ciesnorte@saude.es.gov.br**

**Não houveram reuniões ou apresentação do COAPES nas respectivas datas.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

### **Memória de Reunião**

<b>DATA:</b> 25.07.2020	Horário: 13h30min
<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte	
<b>PARTICIPANTES:</b>	
1 – Marconi Rocha ( Superintendência Estadual Educação)	
2- Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)	
3- Cathiana Dauto (Instituição de Ensino – UFES)	
4- Ana Lucia Lima (Trabalhador de Saúde)	
5- Vitoria Cruz Nascimento	
6-Angelina Rafaela (Gestor Estadual – HRAS)	
7- Charlene Cavalcante (Gestor Estadual – HRAS)	
8- Rafaela Lirio Sotero (Mestranda em Gestão Pública - UFES)	
Convidados: Débora e Jean Eduardo Matachon	

**PROPOSTAS DE PAUTA:**

Ana acolheu os representantes e convidados com boas vindas, agradeceu a colaboração dos membros atuantes, integrantes da Comissão e solicitou aprovação da ata anterior que foi enviada por e-mail, sendo aprovada por unanimidade. Quanto ao primeiro ponto de pauta – Composição da CIES Norte -, informa que foi reenviada solicitação de indicação para todos os segmentos que compõe a CIES Norte, ainda sem representatividade, apresentando os seus avanços. Justifica que não foi possível inserção de aprovação dos componentes da Comissão na pauta de reunião da Comissão Intergestores Regional CIR Norte, devido ter sido realizada somente uma extraordinária para debate sobre o Novo Plano diretor de Regionalização do Estado. Em seguida, Jean Matachon, Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde da Regional esclareceu a parceria da Secretaria de Estado da Saúde SESA e Secretaria Estadual de Educação SEDU para a aplicação do inquérito Sorológico na Rede de Ensino em que a primeira etapa refere-se ao inquérito em 13 (treze) municípios considerados sentinelas pela SESA, devido à realização do senso em final de julho, contemplando a Rede de educação estadual, municipal e privada. Através de sorteio das escolas, todos os funcionários foram avaliados, quando permitido, e também uma amostragem da população escolar de ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio. Para a segunda etapa foi proposto um senso aos 78 municípios com a testagem dos servidores somente das escolas estaduais. Explica que este senso não estava ligado à obrigatoriedade ou não do retorno das aulas. Pela metodologia de pesquisa sobre Igg - o objetivo era saber a soro prevalência, ou seja, a quantidade de pessoas que poderiam ter contato de forma assintomática ou que já tivessem a quantidade de anticorpos produzidos para saber a dimensão da Covid-19 nesta população avaliada. Cita que haverá uma reunião da Vigilância Estadual com o Secretário de Estado para compilação das informações e posteriormente uma coletiva de imprensa para apresentar os resultados do inquérito e senso escolar. Ressalta que o inquérito escolar tem uma segunda etapa que vai contemplar o ensino básico -ensino infantil com data a confirmar. Marconi coloca a dificuldade sobre a emissão de atestados médicos para possíveis afastamentos dos docentes com suspeita de Síndrome Gripal SG, apesar das orientações da Nota Técnica da SESA que define conceito de caso

suspeito com no mínimo dois sintomas, independente do diagnóstico ainda a ser confirmado. Jean diz que o fluxo não teve alteração, para definição de caso suspeito. Salienta que será realizada ampliação da triagem dos contatos próximos se o caso inicial for confirmado pela metodologia do RT-PCR, Nota Técnica SESA Nº 95. Debora indaga sobre normativa quanto a retorno de estágio em ambiente hospitalar. Jean esclarece que a Superintendência é um braço de execução da SESA e não toma decisões individuais, e até o momento não tem orientação quanto à retomada dos estágios em estabelecimento de saúde. Dando prosseguimento, Ana diz que realizou convite formal para a participação da Coordenação Estadual da Comissão de Estágio Curricular em reunião da CIES Norte devido à necessidade de esclarecimentos quanto ao Ofício Circular Nº134 que solicita o mapeamento da necessidade de estagiários para os estabelecimentos de saúde, mas foi justificada a inviabilidade de participação. A sugestão é que se façam os encaminhamentos para retorno breve da referência estadual do programa. Quanto à elaboração de proposta de I mostra de Experiências em atendimento à Covid-19 para a Região Norte, foi criada a Comissão Organizadora com as seguintes representações: Cathiana Dalto, Angelina e Charlene, Marconi Rocha, Vitoria Cruze Ana Herzog (CIES Norte) e Rita Santa Ana, Cirlene Reis, Camila Cogo e Daniester Braga (APS Regional Norte) e uma agenda será efetivada para início dos trabalhos. No que se refere ao Programa de Educação Permanente em Saúde – PROEPSUS, o prazo de execução da aplicação do recurso de incentivo federal para ações educativas voltadas para os profissionais da APS em âmbito municipal foi prorrogado para julho 2021. Elaborado plano de treinamento para Acolhimento e Classificação de Risco na Unidade Básica de Saúde, totalizando 419 profissionais nas categorias médico, enfermeiro e dentista, parceria CIES Norte, APS Regional e Rede de Urgência e Emergência – RUE e constituição do termo de referência para execução pelo consórcio CIM Norte. Coloca que a Pandemia impossibilitou a tramitação do projeto, entendendo ser importante uma reavaliação quanto a viabilidade pelos profissionais da região, em Câmara Técnica da APS e CIR Norte. A Rafaela Lirio Sotero apresentou o andamento do COAPES. Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

### Memória Reunião CIES Norte

<b>DATA:</b> 11.08.2020	Horário: 13h30min
<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte	
<b>PARTICIPANTES:</b>	
1 - MarconiRocha ( Superintendência Estadual Educação)	
2- Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)	
3- - CathianaDauto (Instituição de Ensino – UFES)-	
4- Joao Cola ( Instituição de Ensino - Multivix)	
5-Flavia Coelho Gomes ( Gestor Estadual de Saúde)	
6- Janaina Trindade Damasceno (Trabalhador Nível Superior)	
7- Vitoria Cruz Nascimento ( Gestor Estadual de Saúde)	
Convidados: Márcia (SEE) Camila Cogo e Cirlene Reis (APS Regional) Carolina ( RAPS); Rafaela LirioSotero (Mestranda em Gestão Pública pela UFES)	
<b>PROPOSTAS DE PAUTA:</b>	

Ana acolheu os representantes com boas vindas e apresenta João Cola como representante da Faculdade Multivix. Fala que a Comissão precisa ser fortalecida com a participação efetiva de seus membros. Cathiana sugere o envio de convite aos segmentos que compõem a CIES Norte, sensibilizando as instituições de ensino da importância da CIES e a relação ensino-aprendizado do aluno no intuito de oficializarem seus representantes. Colocou em pauta a aprovação da ata anterior e também o calendário de reuniões CIES Norte 2020, que permanecem no período da tarde, sendo aprovado por todos. Marconi relata que o Superintendente Regional de Educação, Sr Jailson solicitou agenda com o Superintendente da Regional para apoio aos professores e alunos quanto às ações preventivas e de proteção ao enfrentamento do Coronavírus no momento

da retomada das aulas. Marcia, convidada da SRE fala que as Escolas aguardam definição da SEDU para este reinício, o que está dependendo da evolução do mapa epidemiológico do Estado e neste momento o município de São Mateus encontra-se em situação de alto risco.

Foi dado início a apresentação do Projeto de Capacitação de Equipe de Consultório na Rua do Município de São Mateus pelas referências técnicas da Atenção Primária à Saúde APS e Rede de Atenção Psicossocial (Camila e Carolina) para apreciação dos membros da CIES Norte. O município é ilegível junto ao Ministério da Saúde e apresentou projeto de implantação da equipe em reunião da Comissão Intergestores Regional - CT e CIR e aguarda portaria de homologação de seu credenciamento. Além disso, ressaltam que houve uma recomendatória da implantação do serviço no município, e a APS e RAPS regionais, seriam parceiras na elaboração e execução da proposta de educação permanente para estes profissionais. O conteúdo contempla 8 (oito) módulos com exposição dialogada, apresentação de vídeos, dinâmicas e período de dispersão onde a teoria se faz prática no território de atuação da equipe. Após, Ana explanou sobre o cenário de bolsistas do Programa de Qualificação da APS - Provimento e Fixação de profissionais selecionados por Editais SESA/ICEPI correspondendo a 17,3 %(21), 28,1%( 34) e 30,6%(26) nas categorias, médico, enfermeiro e dentista, respectivamente representando 24,8% (81) na força de trabalho da APS da região de saúde norte. Dispõe sobre as vagas disponibilizadas no EDITAL SESA/ICEPI 010/2020, 15 (quinze) no total assim distribuída: Água Doce do Norte (1), Boa Esperança (1), Barra de São Francisco (5), Ecoporanga (5), Pinheiros (1) e Vila Pavão (2).

Dando prosseguimento a pauta, Marcia relata sobre as ações de enfrentamento à pandemia na rede estadual de educação seguindo a regulação nacional do MEC e as recomendações e pareceres do Conselho Nacional de Educação, pontuando: Foram iniciadas as atividades à distância por meio de canal televisivo e atendimento aos alunos via WhatsApp e criado o Aplicativo Escolar, com acesso a vídeos e as atividades escolares através do Google CLASS. Para as escolas em áreas de assentamentos – rurais sem acesso a televisão, celular e ou internet, os professores se deslocam semanalmente para levarem às atividades as residências dos alunos que retornam para correção. Fornecimento de cestas

básicas, cestas verdes – verduras e congelados distribuídos entre as famílias carentes. Todas as ações contemplam alunos ensino médio regular diurno, noturno, PROEJA e cursos técnicos. Para a modalidade educação sistema prisional, por medidas de segurança e prevenção, infelizmente não foi possível desenvolver atividade pedagógica em momento de pandemia. Fala dos bons resultados, onde as escolas conseguiram atingir 70% e 90% dos alunos. Enfatiza que o foco é o aprendizado e a manutenção do vínculo do aluno com a Escola. Em seguida, João fala das ações da Faculdade Multivix que estão alinhadas as recomendações do MEC e Decreto Estadual e foi necessário de imediato a suspensão das aulas práticas e adequação de algumas disciplinas no modelo chamado de aulas conectadas. Em seguimento, foi elaborado o planejamento estratégico com reorganização das grades curriculares tendo oferta de disciplinas teóricas, com dois cenários, aulas conectadas e aulas presenciais de acordo com as orientações dos órgãos competentes. Houve aquisição de plataformas digitais e reorganização do plano de ensino com atividades de dispersão. Cathiana representante da UFES diz que vem trabalhando com projeto de extensão e estão realizando neste período de pandemia o telemonitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar para algumas Unidades Básicas de Saúde do município de São Mateus. As atividades de ensino têm a possibilidade de serem retomadas de forma remota a partir de setembro, salientando que para os estágios hospitalares esta modalidade seria inviável no que tange a enfermagem, devido os alunos realizarem procedimentos diretos com os pacientes.

A UFES abriu Chamada Publica para alunos que não tem condições financeiras para acesso a internet de boa qualidade e equipamentos que possam viabilizar a realização dessas aulas, envolvendo liberação de recurso federal. Tem alunos inseridos em Projeto PET e Projeto referente à Covid-19 e Projeto de Pesquisa Covid19.

Apresentada proposta de elaboração da I Mostra de Experiências em atendimento à COVID 19 para a Região Norte em parceria com a APS Regional, sendo aprovada por todos.

Por fim Cathiana informa sobre a assinatura do COAPES, celebrado entre a Secretaria de Municipal de Saúde de São Mateus e o CEUNES, visto que as

ações do PET Saúde de Interprofissionalidade são executadas nas Unidades Básicas de Saúde de Saúde do município. Foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na pessoa do Secretário, atendendo as solicitações do Ministério da Saúde em que o PET está vinculado. O contrato já teve o seu firmamento entre o município de São Mateus e o CEUNES.

Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

### Memória de Reunião CIES – Norte

<b>DATA:</b> 29.09.2020	Horário: 13h30min
<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte	
<b>PARTICIPANTES:</b>	
1 – Marconi Rocha (Superintendência Estadual Educação)	
2- Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)	
3- Cathiana Dauto (Instituição de Ensino – UFES)	
4- Ana Lucia Lima (Trabalhador de Saúde)	
5- Vitoria Cruz Nascimento	
6-Angelina Rafaela (Gestor Estadual – HRAS)	
7- Charlene Cavalcante (Gestor Estadual – HRAS)	
8- Rafaela Lirio Sotero (Mestranda em Gestão Pública - UFES)	
Convidados: Débora e Jean Eduardo Matachon	
<b>PROPOSTAS DE PAUTA:</b>	

Ana acolheu os representantes e convidados com boas vindas, agradeceu a colaboração dos membros atuantes, integrantes da Comissão e solicitou aprovação da ata anterior que foi enviada por e-mail, sendo aprovada por unanimidade. Quanto ao primeiro ponto de pauta – Composição da CIES Norte -, informa que foi reenviada solicitação de indicação para todos os segmentos

que compõe a CIES Norte, ainda sem representatividade, apresentando os seus avanços. Justifica que não foi possível inserção de aprovação dos componentes da Comissão na pauta de reunião da Comissão Intergestores Regional CIR Norte, devido ter sido realizada somente uma extraordinária para debate sobre o Novo Plano diretor de Regionalização do Estado. Em seguida, Jean Matachon, Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde da Regional esclareceu a parceria da Secretaria de Estado da Saúde SESA e Secretaria Estadual de Educação SEDU para a aplicação do inquérito Sorológico na Rede de Ensino em que a primeira etapa refere-se ao inquérito em 13 (treze) municípios considerados sentinelas pela SESA, devido à realização do senso em final de julho, contemplando a Rede de educação estadual, municipal e privada. Através de sorteio das escolas, todos os funcionários foram avaliados, quando permitido, e também uma amostragem da população escolar de ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio. Para a segunda etapa foi proposto um senso aos 78 municípios com a testagem dos servidores somente das escolas estaduais. Explica que este senso não estava ligado à obrigatoriedade ou não do retorno das aulas. Pela metodologia de pesquisa sobre IgG - o objetivo era saber a soro prevalência, ou seja, a quantidade de pessoas que poderiam ter contato de forma assintomática ou que já tivessem a quantidade de anticorpos produzidos para saber a dimensão da Covid-19 nesta população avaliada. Cita que haverá uma reunião da Vigilância Estadual com o Secretário de Estado para compilação das informações e posteriormente uma coletiva de imprensa para apresentar os resultados do inquérito e senso escolar. Ressalta que o inquérito escolar tem uma segunda etapa que vai contemplar o ensino básico - ensino infantil com data a confirmar. Marconi coloca a dificuldade sobre a emissão de atestados médicos para possíveis afastamentos dos docentes com suspeita de Síndrome Gripal SG, apesar das orientações da Nota Técnica da SESA que define conceito de caso suspeito com no mínimo dois sintomas, independente do diagnóstico ainda a ser confirmado. Jean diz que o fluxo não teve alteração, para definição de caso suspeito. Salaria que será realizada ampliação da testagem através dos contatos próximos se o caso inicial for confirmado pela metodologia do RT-PCR, Nota Técnica SESA Nº 95. Debora indaga sobre normativa quanto a retorno de estágio em ambiente hospitalar. Jean esclarece

que a Superintendência é um braço de execução da SESA e não toma decisões individuais, e até o momento não tem orientação quanto à retomada dos estágios em estabelecimento de saúde. Dando prosseguimento, Ana diz que realizou convite formal para a participação da Coordenação Estadual da Comissão de Estágio Curricular em reunião da CIES Norte devido à necessidade de esclarecimentos quanto ao Ofício Circular Nº134 que solicita o mapeamento da necessidade de estagiários para os estabelecimentos de saúde, mas foi justificada a inviabilidade de participação. A sugestão é que se façam os encaminhamentos para retorno breve da referência estadual do programa. Quanto à elaboração de proposta de I mostra de Experiências em atendimento à Covid-19 para a Região Norte, foi criada a Comissão Organizadora com as seguintes representações: Cathiana Dalto, Angelina e Charlene, Marconi Rocha, Vitoria Cruze Ana Herzog (CIES Norte) e Rita Santa Ana, Cirlene Reis, Camila Cogo e Daniester Braga (APS Regional Norte) e uma agenda será efetivada para início dos trabalhos. No que se refere ao Programa de Educação Permanente em Saúde – PROEPSUS, o prazo de execução da aplicação do recurso de incentivo federal para ações educativas voltadas para os profissionais da APS em âmbito municipal foi prorrogado para julho 2021. Elaborado plano de treinamento para Acolhimento e Classificação de Risco na Unidade Básica de Saúde, totalizando 419 profissionais nas categorias médico, enfermeiro e dentista, parceria CIES Norte, APS Regional e Rede de Urgência e Emergência – RUE e constituição do termo de referência para execução pelo consórcio CIM Norte. Coloca que a Pandemia impossibilitou a tramitação do projeto, entendendo ser importante uma reavaliação quanto a viabilidade pelos profissionais da região, em Câmara Técnica da APS e CIR Norte. A Rafaela Lirio Sotero apresentou o andamento do COAPES. Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

**Memória de Reunião CIES – Norte**

<b>DATA:</b> 10.12.2019
<b>LOCAL:</b> Sala Reuniões da Superintendência Regional de Saúde Norte
<b>PARTICIPANTES:</b>
1 - Ana Frechiani Herzog (Secretária Executiva CIES Norte)
2-Cathiana Dauto (Instituição de Ensino – UFES)
3- Rafaela Lirio Sotero (Mestrado – UFES)
4-Marconi Rocha( Gestor Estadual de Educação)
<b>PROPOSTAS DE PAUTA:</b>

Ana acolheu os representantes com boas vindas e fala a importância da participação dos diversos segmentos na Comissão. Colocou em pauta a aprovação da ata anterior. Em seguida apresentou a homologação final do edital ICEPi 2019 para provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, totalizando para a região norte o preenchimento de vagas sendo nas categorias médico (), enfermeiro () e dentista (); enfatizando que o edital publicado não atendeu as expectativas dos municípios. Informa que na segunda quinzena de janeiro será publicado novo edital no intuito de suprir a necessidade de profissionais nas respectivas categorias. Foi sugerida ampla divulgação dos próximos editais a fim de garantir maior número de adesões. Em seguida, fala dos recursos ministeriais PROEPSUS, destinados para o treinamento em Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, conforme pactuação em Comissão Intergestores Regional – CIR Norte. Fica definido apoio da CIES Norte quanto à elaboração do Termo de Referência para prosseguimento de sua execução que se dará através do Consorcio CIM Norte. Dando continuidade à pauta, relata sobre o planejamento Pesquisa SESA a saber: Fase 1 envio de formulário via FormSus, para todas as regionais de saúde com o objetivo de levantar prioridades de pesquisa junto aos municípios considerando os 14 eixos temáticos do Ministério da Saúde, Fase 2 consolidado de pesquisas realizadas e registradas pela SESA no período de 2015-201 e Fase 3 realização de

Seminário de Pesquisa SESA com data a ser definida. Quanto ao Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município São Mateus, ressalta a importância do envolvimento do ICEPi nesta construção, sendo sugerido pelo grupo um comunicado formal de que o processo de contratualização deu-se início na região. Por fim, pede colaboração dos membros para elaboração do Planejamento CIES Norte 2020, solicitado pela Gestão da Superintendência. A Comissão define como ação do planejamento a realização de um Seminário Regional de Educação Permanente – envolvimento e importância do ensino - aprendizagem, com inclusão de mini cursos contemplando produção científica; em parceria com as instituições de ensino local. Não havendo mais o que declarar, deu-se por encerrada a reunião.

Relatora: Ana Frechini Herzog

**Anexo D** Publicação da resolução do município de São Mateus formalizando Contrato Organizativo de Ação Ensino – Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº 22/2020  
DE 22 DE JULHO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, **RESOLVE:**  
**Art. 5º - Aprovar por unanimidade o COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde entre o Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES e a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.**

São Mateus - ES, 09/07/2021.

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 10.220/2018

**Anexo E** Publicação da resolução nº 22/2020 do município de São Mateus - Contrato Organizativo de Ação Ensino – Saúde (frente).



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

**RESOLUÇÃO Nº 22/2020 22 de julho de 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2020;

**Resolve:**

**Art.1º - Aprovar por unanimidade, Relatório detalhado do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019.**

**Art.2º - Aprovar por unanimidade, SISPACTO de 2020.**

**Art.3º - Aprovar por unanimidade, Programação Anual de Saúde de 2020.**

**Art.4º - Aprovar por unanimidade, o Demonstrativo Anual da Execução Físico-financeiro do Relatório Anual de Gestão/2018, item pendente da resolução nº 006/2019 de 16 de abril de 2019.**

**Art.5º - Aprovar por unanimidade, o COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde entre o Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES e a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.**

**Art.6º - Aprovar por unanimidade, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza, representante da FAMMOPOSAN, à presidência do Conselho Municipal de Saúde.**

**Anexo F** Publicação da resolução nº 22/2020 do município de São Mateus - Contrato Organizativo de Ação Ensino – Saúde (verso).



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

---

**Art.7º - Aprovar por unanimidade, o Sr. João Paulo Cola, representante da Faculdade MULTIVIX , à vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde.**

**Art.8º - Aprovar por unanimidade, a Srª Mariana Andrade dos Santos, representante do COREN, como membro do Conselho Municipal de Saúde.**

**Art.9º- Aprovar por unanimidade, a prestação de contas do Hospital Maternidade, referente ao mês de fevereiro de 2020, depositado no dia 06/03/2020 no valor de R\$123.687,38.**

**Art.10º- Aprovar por unanimidade, a prestação de contas do Hospital Maternidade referente aos meses de março e abril de 2020, protocolado no dia 02 de junho de 2020, no valor de R\$247.374,76.**

**Art.11º- Aprovar por unanimidade a suspensão das atividades presenciais do Conselho Municipal de Saúde, em virtude da pandemia da COVID 19, a partir do dia 20 de julho de 2020, por tempo indeterminado, de acordo com decretos estaduais e municipais.**

**Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

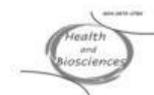
HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

*Heletícia Scabelo Galavote*

**Heletícia Scabelo Galavote**  
PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES

**Anexo G** Publicação do artigo intitulado: Panorama nacional de cooperação e integração do ensino, serviço e comunidade no âmbito da saúde: uma revisão integrativa da literatura na revista *Health and Biosciences*, capítulo de trabalhos correlatos dessa obra.

Sotero & Freitas



**Panorama nacional de cooperação e integração do ensino, serviço e comunidade no âmbito da saúde: uma revisão integrativa da literatura**

National panorama of cooperation and integration of education, service and community in the scope of health: an integrative literature review

---

*Rafaela Lírio Sotero<sup>1</sup>, Rodrigo Randow de Freitas<sup>2</sup>*

---

<sup>1</sup>Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública, Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, Espírito Santo, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal do Espírito Santo, Departamento de Engenharias e Tecnologia, São Mateus, Espírito Santo, Brasil

Autor para correspondência: Rodrigo Randow de Freitas

Universidade Federal do Espírito Santo, Departamento de Engenharias e Tecnologia

Rodovia Governador Mário Covas Km 60, s/n, Litorâneo, CEP 29.932-540

São Mateus, Espírito Santo, Brasil

Tel: +55 27 3312-1572

Email: [rodrigo.r.freitas@ufes.br](mailto:rodrigo.r.freitas@ufes.br)

**Submetido em 28/09/2020**

**Aceito em 29/11/2020**

DOI: <https://doi.org/10.47456/hb.v2i1.32704>

## Anexo H Atestado de entrega do Produto Técnico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



Vitória, 25 de outubro de 2021

**Ao Secretário Municipal de Saúde de São Mateus - ES**  
**Henrique Luis Follador**  
**Prefeitura Municipal de São Mateus - ES**

**Assunto: Entrega de produto técnico**

Sr. Secretário,

Tendo sido aprovado no processo seletivo para cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) após a obtenção do título de Mestre, encaminho o produto técnico/tecnológico, em sua versão final para depósito no repositório institucional, denominado: Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES) - **resultante da minha pesquisa de conclusão de curso, desenvolvido sob a orientação do profº Drº. Bruno Henrique Fiorin.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Rafaela Lirio Sotero**  
Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em  
Gestão Pública- PPGGP- UFES

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus - ES  
*Henrique Luis Follador*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 10.220/2018

## Anexo I Atestado de entrega do Produto Técnico



Prefeitura de  
**SÃO MATEUS**

Secretaria / Administrativo: Rua Alberto Sartório, 404,  
Bairro Carapina - São Mateus - ES, Cep: 29.933-060

### ATESTADO DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Atestamos para fins de comprovação que recebemos o produto/serviço, dentro de padrões de qualidade, prazo e viabilidade, contidos no relatório intitulado Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES), que teve como origem os resultados da dissertação desenvolvida pela discente Rafaela Lirio Sotero, no Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), orientado pelo prof. Dr Bruno Henrique Fiorin, no período de agosto/2019 a agosto/2021. O resultado consiste em elaborar e fomentar a celebração da contratualização do COAPES conforme institucionalizado por meio da portaria interministerial nº 1.127/2015/MS/MEC sob demanda do edital nº 10, 23 de julho 2018 de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019 do Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Os recursos necessários ao desenvolvimento da pesquisa foram parcialmente investidos por esses entes federados, dado que foi desenvolvida após a contemplação em edital fomentado por bolsas. Além do autor principal, participaram também da pesquisa, como suporte técnico e discussão da temática, os seguintes profissionais:

**Heletícia Scabelo Galavote – CPF: 109.862.927-29 - UFES**  
**João Paulo Cola – CPF: 122.342.807-96 – SEMUS – São Mateus - ES**

Vitória-ES, 25 de outubro de 2020

Henrique Luis Follador  
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus  
Posto nº 10.220/2018  
Secretário Municipal de Saúde  
Henrique Luis Follador

**Anexo J** Atestado de entrega do Produto Técnico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



Vitória, 25 de outubro de 2021

Ao Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
Luiz Antonio Fávero Filho  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Assunto:** Entrega de produto técnico

Sr. Diretor,

Tendo sido aprovado no processo seletivo para cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) após a obtenção do título de Mestre, encaminho o produto técnico/tecnológico, em sua versão final para depósito no repositório institucional, denominado: **Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES)** - resultante da minha pesquisa de conclusão de curso, desenvolvido sob a orientação do profº Drº. Bruno Henrique Fiorin.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Rafaela Lirio Sotero**  
Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em  
Gestão Pública- PPGGP- UFES

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Antonio Fávero Filho**  
Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito  
Santo  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Anexo L** Atestado de entrega do Produto Técnico**ATESTADO DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DE PRODUTO  
TÉCNICO/TECNOLÓGICO**

Atestamos para fins de comprovação que recebemos o produto/serviço, dentro de padrões de qualidade, prazo e viabilidade, contidos no relatório intitulado Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES), que teve como origem os resultados da dissertação desenvolvida pela discente Rafaela Lirio Sotero, no Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), orientado pelo(a) prof. Dr Bruno Henrique Fiorin, no período de agosto/2019 a agosto/2021. O resultado consiste em elaborar e fomentar a celebração da contratualização do COAPES conforme institucionalizado por meio da portaria interministerial nº 1.127/2015/MS/MEC sob demanda do edital nº 10, 23 de julho 2018 de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019 do Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Os recursos necessários ao desenvolvimento da pesquisa foram parcialmente investidos por esses entes federados, dado que foi desenvolvida após a contemplação em edital fomentado por bolsas. Além do autor principal, participaram também da pesquisa, como suporte técnico e discussão da temática, os seguintes profissionais:

**Heletícia Scabelo Galavote – CPF: 109.862.927-29 - UFES**  
**João Paulo Cola – CPF: 122.342.807-96 – SEMUS – São Mateus - ES**

**Vitória-ES, 25 de outubro de 2020**

  
Luis Antonio Favero Filho  
Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo